

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

18 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO 4822

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Governo e Finanças.....	06 a 22
Decretos.....	23 a 26
Portarias.....	26
Ipřejun.....	27
Cijun.....	27 e 28
Dae.....	28 e 29
Promoção da Saúde.....	30
Esef.....	30 e 31
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	31
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	32
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	32
TV Educativa e Tecnológica de Jundiaí.....	32
Educação.....	32 a 41
Fumas.....	42 e 43

INEDITORIAL

Ineditorial.....	43
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	44
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2020

OBJETO: Prestação de serviços de serralheria com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas para instalação de grades na UBS Rami, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2020.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento eletrônico jornalístico para monitoramento diário e em tempo real de notícias veiculadas em mídias impressas (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (portais eletrônicos e redes sociais), contendo temas relacionados ao Município de Jundiá, aos assuntos ligados diretamente ou indiretamente às ações da Administração Municipal, destinado à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2020.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de teleinterconsulta médica e telediagnóstico, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2020.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2020

OBJETO: Fornecimento de extintores, placas de sinalização, suportes e mangueiras, e prestação de serviços de recarga e testes hidrostáticos, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2020.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2020

OBJETO: Fornecimento de suplemento oral hipercalórico, dieta em pó nutricionalmente completa, fórmula de proteína extensamente hidrolisada para lactentes e outros, sob Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 04 de dezembro de 2020.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2020

OBJETO: Aquisição de filme radiológico periapical infantil, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 04 de dezembro de 2020.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2020

OBJETO: Aquisição de bolsa para colostomia/ileostomia, placa plana para estomia e outros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 04 de dezembro de 2020.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 17 novembro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2020 – Aquisição de álcool em gel antisséptico, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 14.259-2/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação, e da análise dos catálogos pela Unidade de Gestão de Educação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, pelos motivos que seguem:

- IRINEU VALENTIM TONELOTTO – ME: por ofertar produto que não atende as especificações exigidas no Edital;

- ZRA BRASIL COSMETICOS LTDA: por desatender o item 6.1. do Anexo I, deixando de apresentar o catálogo do produto ofertado;

- SHT INDUSTRIA COMERCIO COSMETICO LTDA-ME: face ao pedido efetuado pela mesma em consonância ao disposto no chat.

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo relacionada, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI ME: item 01.

SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 17 de novembro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/20 Fornecimento de materiais hospitalares (Resina Foto natural Flow Opaco, ionômero de vidro restaurador, Resina Fotopolimerizavel, teste de vitalidade pulpar spray e outros), sob Sistema de Registro de Preços, Conforme Processo Administrativo nº 14-145-3/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação, da análise dos catálogos e amostra pela Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, RESOLVEMOS:

I- REVOGAR o item 02 a pedido do órgão requisitante, por necessidade de revisão e adequação do código do material, itens 04,05,06 e 07 cotas principal e reservada, por terem recebido propostas substancialmente acima do valor da última compra registrada.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) e atender(em) às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

-DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP, itens 01 e 03 cotas principal e reservada.

Germano Helio Sgarioni
Pregoeiro.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 316/2020 – Aquisição de medicamento (valaciclovir 500 mg), destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº. 14.640-3/2020:

- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP: item 01.....
.....R\$ 9.900,00.



ADMINISTRAÇÃO

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2020 – Fornecimento de mistura para preparo de bolo de milho com flocos de goiaba, mistura para preparo de bolo de limão com calda de limão e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADA à (s) empresa (s) abaixo, conforme Processo Administrativo nº 9.161-7/2020.

- FBS Alimentos Eireli-Epp: itens 01(R\$ 20,32/kg), 02(R\$ 20,32/kg), 06(R\$ 20,32/kg), 07(R\$ 18,10/kg), 08(R\$ 26,90/kg), 09(R\$ 19,64/kg), 10(R\$ 24,92/kg), 12(R\$ 20,49/kg - (cota principal e reservada), itens 03(R\$ 21,10/kg), 04(R\$ 20,33/kg), 05(R\$ 20,33/kg), 11(R\$ 20,80/kg), 13(R\$ 21,00/kg), 14(R\$ 21,00/kg) - (cota reservada).
- Socom Alimentos Eireli-Epp: itens 03(R\$ 20,00/kg), 04(R\$ 19,50/kg), 05(R\$ 19,50/kg), 11(R\$ 20,00/kg), 13(R\$ 20,00/kg), 14(R\$ 20,00) - (cota principal), item 15(R\$ 14,52/kg) - (cota principal e reservada).

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 313/2020 – Fornecimento de gradil em arame de aço galvanizado, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADA à (s) empresa (s) abaixo, conforme Processo Administrativo nº 14.472-1/2020

- HIPERTELAS EIRELI: itens 01 (R\$ 137,50/M) e 02 (R\$ 215,00/M) (cotas principais e reservadas).

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura
e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº303/2020 – Aquisição de webcam para desktop e notebook, destinadas à Unidade de Gestão de Educação e Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, HOMOLOGADO à (s) empresa (s) abaixo, conforme Processo Administrativo nº 14.146-1/2020.

- BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.....
.....R\$ 6.625,00.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão Pessoas

VASTI FERREIRA MARQUES
Gestora da Unidade de Gestão da Educação.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2020 – Aquisição de mobiliário (armário, superfície de trabalho complementar em L, mesa retangular em MDP e outros) com instalação, destinado à Unidade de Gestão da Casa Civil, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 14.678-3/2020.

- ATMÁ MÓVEIS EIRELI ME: lotes 01 e 02 (R\$ 49.757,00)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade de Casa Civil

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº271/2020 Fornecimento de avental cirúrgico descartável, manga longa, sob Sistema de Registro de Preços, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde e Unidade de Gestão da Educação, HOMOLOGADO à (s) empresa (s) abaixo, conforme Processo Administrativo nº 12.936-7/2020.

- GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, item 01 cotas principal e reservada (R\$ 51,99 p/pct).

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 – Prestação de Serviços de engenharia (área ambiental) com fornecimento de mão de obra, para apoio, suporte técnico e acompanhamento das ações do programa nascentes Jundiaí, com a finalidade de viabilizar a fase de implementação de atividades para a conservação e recuperação de mananciais no município de Jundiaí.
Processo Administrativo nº 14.236-0/2020

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, RESOLVE:

- manter a inabilitação das licitantes Alexandre Di Ciero – Soluções Agrônomicas, Conscius Consultoria Ambiental Ltda e Fergon Engenharia Ltda – Me, conforme Ata de Abertura, datada de 03 de novembro de 2020, aliado ao fato de não haver interposição de recurso;
- manter a habilitação da empresa VB Ambiental Consultoria e Projetos Ltda – Me, conforme Ata de Abertura, datada de 03 de novembro de 2020, aliado ao fato de não haver manifestação contrária por parte dos interessados no prazo legal concedido.

Fica agendada para o próximo dia 19 de novembro de 2020, às 10h, a abertura do Envelope nº 02 – Proposta da empresa habilitada.

Jundiaí, 13 de novembro de 2020

EMILY SCAPINELLI VAZ
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
NEURI JOSÉ ANZOLIN
PAULO MAMYAKY PEREIRA
LAÉRCIO BARADEL

DESPACHO DECISÓRIO

Processo nº 11.577-0/2020

Convite Eletrônico nº 055/2020

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Educação.

Objeto: locação de equipamentos de monitoramento para dependências do Complexo Educacional Argos.

Face o que consta os autos, resolvemos:

I- DEFERIR o recurso apresentado pela empresa ECCELLENZA MONITOR, SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, com base nas manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos;

II- REVOGAR o Convite supramencionado.

Fica concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recursos.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processos nº 15.065-2/2020 (processo apenso nº. 14.271-7/2020)

Dispensa de Licitação nº 51/2020

I - Objeto: Contratação de uso de sistema de distribuição para fornecimento de energia elétrica (média tensão) para a UPA Hortolândia, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção de Saúde – UGPS.

II - Contratado: Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL

III - Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXII, c/c com artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

V - Período: 12 (doze) meses.

VI - Justificativa: Justifica-se a contratação da empresa Companhia Piratininga de Força e Luz, por se tratar de concessionária de serviços de energia elétrica na região.

A ligação elétrica é de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades inerentes aos serviços, como: atendimento aos municípios, funcionamento de equipamentos e instalações diversas, rotinas administrativas e oficiais.

O preço encontra-se justificado, em face da Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 09 de setembro de 2010 e Resolução Normativa ANEEL nº 714, de 10 de maio de 2016.

Marco Antonio Viscaino



ADMINISTRAÇÃO

Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 12 de novembro de 2020.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor do Depto. Financeiro constantes dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Tiago Texera

Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AOYAGI COM.MAT.LIMP.DESCONT. PISCINA EIRELI ME. PROCESSO Nº 10140-8/2020. ASSINATURA: 13/11/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de PAPEL HIGIENICO - RP - UGAGP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - PAPEL HIGIENICO BRANCO:- FOLHA SIMPLES-ROLAO MED. 10 CM X 600 M-BOA ABSORCAO E QUALIDADE.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: UNAPEL - FOLHA SIMPLES - R\$ 5.3300 POR ROLO - COTA PRINCIPAL.1 - PAPEL HIGIENICO BRANCO:-FOLHA SIMPLES-ROLAO MED. 10 CM X 600 M-BOA ABSORCAO E QUALIDADE.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: UNAPEL - FOLHA SIMPLES - R\$ 5.3300 POR ROLO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 15.602-2/20

Inexigibilidade de Licitação nº. 027/20

I - Objeto: Aquisição do medicamento canabidiol 200mg/ml, solução oral 30ml, em cumprimento a Mandados Judiciais, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.(CNPJ: 73.856.593/0011-38)

III - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput" e inciso I, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

IV - Valor Global: R\$ 45.034,56 (quarenta e cinco mil, trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

V - Prazo: em até 10 (dez) dias.

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento canabidiol 200mg/ml, solução oral 30ml face à imposição de ordem judicial inicial consubstanciada nos Processos Judiciais nº 1014792-87.2020.8.26.0309; Processo nº 1014706-19.2020.8.26.0309 e Processo nº. 1015023-17.2020.8.26.0309 que determinou a esta Municipalidade o fornecimento do item acima descrito na forma e na quantidade prescrita.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde dos pacientes que necessitam do medicamento, não havendo na rede municipal o medicamento especificado.

O preço a ser pago justifica-se pelo fato da empresa estar autorizada a comercializar com exclusividade o produto solicitado, conforme consta nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaino)
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, 13 de novembro de 2020.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)

Gestor da Promoção de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XXVI, que se faz ao Contrato Nº 051/1995. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EMERSON DE NICOLAI E OUTRA. PROCESSO: 04.541-9/95. ASSINATURA: 13/11/2020. VALOR MENSAL: R\$ 1.860,53. OBJETO: LOCACAO DO IMOVEL SITUADO NA RUA CABEDELLO, 240 - VILA SAO PAULO PARA FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA AMBIENTAL. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 106/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UROCLINICA SANTA ELISA EIRELI EPP. PROCESSO: 27.688-9/19. ASSINATURA: 16/11/2020. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 63.480,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE EXAMES DE AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA, PARA OS USUÁRIOS SUS COM SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 266/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EDITAL DE CONHECIMENTO DE PENALIDADE APLICADA- FASE DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 309/2019

Processo Administrativo nº 31.945-7/2019

Objeto: Aquisição de selador acrílico, tinta acrílica, massa plástica e tinta esmalte, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde
Processo de Penalização nº 7.034-8/2020

DARLENE SANTIAGO POLETTO, Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastro do sistema compra aberta, razão pela qual foi expedido o presente Edital, para manifestação da decisão proferida:

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 23.10.2020

Pregão Eletrônico nº 309/2019 - Processo nº 31.945-7/2019 – Objeto: Aquisição de selador acrílico, tinta acrílica, massa plástica e tinta esmalte, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – Processo de Penalização nº 7.034-8/2020

Considerando os transtornos causados pela empresa CRIA TINTAS ST LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 28.375.391/0001-48, estabelecida no município de Jundiá/SP, devidamente relatados no processo supra; Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 058/2020, recebido em 15/09/2020, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 59/61 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de "Advertência", com fundamento previsto no Item 14.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

Notifica-se essa empresa, ficando concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para eventual apresentação de Recurso, em face da sanção aplicada.

Eventual recurso deverá ser encaminhado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratações, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiá-SP), ou fax (11) 4589-8617, ou e-mail vstorari@jundiai.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8640 com Vanessa B. Storari.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa CRIA TINTAS ST LTDA EPP.

Jundiá, 12 de novembro de 2020.

DARLENE SANTIAGO POLETTO

Diretora do Departamento de Contratações



GOVERNO E FINANÇAS

Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.02.003 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	(7.288,59)	259.887,10	500.000,00	(240.112,90)
1758.01.11.01.02.001 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.763.041,36	129.047.445,23	162.164.500,00	(33.117.054,77)
1928.02.91.01.02.001 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	324.237,80	500.000,00	(175.762,20)
SOMA	13.755.752,77	129.631.570,13	163.164.500,00	(33.532.929,87)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO								
012.361.196.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Jovens e Adultos								
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	6.988.000,00	114.611,99	1.245.021,97	5.742.978,03	114.611,99	1.245.021,97	114.611,99	1.245.021,97
3190.1300 - Obrigações Patronais								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.500,00	-	307,50	1.192,50	-	307,50	-	307,50
3190.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	222.400,00	0,02	91.799,47	130.600,53	0,02	91.799,47	-	62.134,15
3390.0800 - Outros Benefícios Assistenciais								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	20.500,00	1.149,50	12.741,20	7.758,80	1.149,50	12.741,20	1.149,50	12.741,20
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	34.800,00	165,60	23.460,00	11.340,00	165,60	23.460,00	165,60	23.460,00
012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental								
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	65.321.200,00	7.285.548,69	63.565.799,52	1.755.400,48	7.285.548,69	63.565.799,52	7.285.548,69	63.565.799,52
3190.1300 - Obrigações Patronais								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1,000,00	-	-	1,000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	477.100,00	33.506,44	361.994,85	115.105,15	33.506,44	361.994,85	33.506,44	361.994,85
3190.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1,000,00	-	-	1,000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	13.834.700,00	264.361,81	4.957.985,98	8.876.714,02	264.361,81	4.957.985,98	2.781,73	3.151.541,15
3390.0800 - Outros Benefícios Assistenciais								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.092.300,00	93.841,00	847.013,20	245.286,80	93.841,00	847.013,20	93.841,00	847.013,20
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.294.100,00	69.588,60	1.398.435,10	895.664,90	69.588,80	1.398.435,10	69.588,80	1.398.435,10
012.361.196.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado								
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	393.900,26	-	393.900,26	-	-	393.900,26	-	393.900,26
3390.9300 - Indenizações e Restituições								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.256.099,74	233.293,81	2.190.542,13	2.065.557,61	233.293,81	2.190.542,13	-	1.957.248,32
012.361.196.2919 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Secretária Educ.								
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1,000,00	-	-	1,000,00	-	-	-	-
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.573.000,00	-	39.624,54	4.533.375,46	-	39.624,54	-	39.624,54
3190.1300 - Obrigações Patronais								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1,000,00	-	-	1,000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	21.000,00	-	1.136,50	19.863,50	-	1.136,50	-	1.136,50
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	21.000,00	-	2.862,73	18.137,27	-	2.862,73	-	2.862,73
3390.0800 - Outros Benefícios Assistenciais								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1,000,00	-	-	1,000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	11.000,00	-	1.196,00	9.804,00	-	1.196,00	-	1.196,00
012.361.196.2924 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Fundamental								
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1,000,00	-	-	1,000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.000.000,00	149.153,25	1.208.471,81	3.791.528,19	149.153,25	1.208.471,81	149.153,25	1.208.471,81
3190.1300 - Obrigações Patronais								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1,000,00	-	-	1,000,00	-	-	-	-
3190.9600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1,000,00	-	-	1,000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	11.000,00	1.936,72	1.936,72	9.063,28	1.936,72	1.936,72	-	-



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
3390.4900 - Auxílio-Transporte 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	36,80	36,80	963,20	36,80	36,80	36,80	36,80
012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Creche								
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	12.861.012,53	1.554.461,41	10.041.623,50	2.819.389,03	1.554.461,41	10.041.623,50	1.554.461,41	10.041.623,50
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	54.600,00	4.020,33	40.950,81	13.649,19	4.020,33	40.950,81	4.020,33	40.950,81
3190.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.811.700,00	135.087,13	942.807,51	1.868.892,49	135.087,13	830.307,76	-	464.749,91
3390.0800 - Outros Benefícios Assistenciais 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	205.500,00	22.049,50	161.258,60	44.241,40	22.049,50	161.258,60	22.049,50	161.258,60
3390.4900 - Auxílio Transporte 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	502.600,00	8.997,60	196.217,60	306.382,40	8.997,60	196.217,60	8.997,60	196.217,60
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Pré Escola								
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	36.696.900,00	3.340.931,96	29.881.143,05	6.815.756,95	3.342.684,48	29.881.143,05	3.342.684,48	29.881.143,05
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	423.600,00	18.429,30	189.762,72	233.837,28	18.429,30	189.762,72	18.429,30	189.762,72
3190.9200 - Despesas Exercícios Anteriores 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	7.618.900,00	118.227,00	2.310.878,55	5.308.021,45	118.227,00	2.310.878,55	-	1.485.924,29
3390.0800 - Outros Benefícios Assistenciais 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	402.500,00	41.800,00	378.282,40	24.217,60	41.800,00	378.282,40	41.800,00	378.282,40
3390.4900 - Auxílio Transporte 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.257.000,00	26.956,00	631.180,72	625.819,28	26.956,00	631.180,72	26.956,00	631.180,72
012.365.195.2921 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Creche								
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.875.000,00	40.568,10	81.490,67	4.793.509,33	40.568,10	81.490,67	40.568,10	81.490,67
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	21.000,00	8.364,63	12.543,84	8.456,16	8.364,63	11.905,37	-	2.360,50
3390.0800 - Outros Benefícios Assistenciais 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	627,00	627,00	373,00	627,00	627,00	627,00	627,00
3390.4900 - Auxílio-Transporte 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	6.000,00	165,60	1.674,40	4.325,60	165,60	1.674,40	165,60	1.674,40
012.365.195.2922 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Pré Escola								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	100.000,00	19.689,92	19.689,92	80.310,08	19.689,92	19.689,92	19.689,92	19.689,92
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	50.000,00	5.215,87	5.215,87	44.784,13	5.215,87	5.215,87	-	-
3390.0800 - Outros Benefícios Assistenciais 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	418,00	418,00	9.582,00	418,00	418,00	418,00	418,00
3390.4900 - Auxílio-Transporte 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.000,00	165,60	165,60	4.834,40	165,60	165,60	165,60	165,60
SOMA	172.494.912,53	13.593.369,18	121.240.197,04	51.254.715,49	13.595.121,90	121.127.058,82	12.831.416,64	117.850.445,29

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - banco 243 R\$ -
 Banco do Brasil - conta aplicação - nº 38.338-4 - banco 258 R\$ 1.035,99
 Banco do Brasil - conta corrente - nº 71.571-9 - banco 1044 R\$ -
 Banco do Brasil - conta aplicação - nº 71.571-9 - banco 1045 R\$ 1.520.963,42
 CEF - conta corrente - nº 672.005-3 - banco 1022 R\$ -
 CEF - conta aplicação - FIC Prático - nº 672.005-3 - bco.1023 R\$ 19.609.970,65
 CEF - conta aplicação - FIC Sigma - nº 672.005-3 - bco 1032 R\$ -

Saldo Atual R\$ 21.131.970,06

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Causs
Agente Fazendário/UGGF



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

Restos a Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
012.361.196.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Jovens e Adultos						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	57.521,28
012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	2.904.179,37
012.361.196.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado						
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	266.307,02
012.361.196.2919 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Secretaria Educ.						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	2.656,28
3390.0800 - Outros Benefícios Assistenciais						
012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Creche						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	438.149,57
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Pré Escola						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	1.377.650,95
012.365.195.2921 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Creche						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	2.099,04
SOMA	-	-	-	-	-	5.048.563,51

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - banco 243	R\$	-
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 38.338-4 - banco 258	R\$	1.035,99
Banco do Brasil - conta corrente - nº 71.571-9 - banco 1044	R\$	-
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 71.571-9 - banco 1045	R\$	1.520.963,42
CEF - conta corrente - nº 672.005-3 - banco 1022	R\$	-
CEF - conta aplicação - FIC Prático - nº 672.005-3 - bco.1023	R\$	19.609.970,65
CEF - conta aplicação - FIC Sigma - nº 672.005-3 - bco 1032	R\$	-
Saldo Atual	R\$	21.131.970,06

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Caus
Agente Fazendário/UGGF



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS OUTUBRO DE 2020

RECEITA

Receita	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1321.00.11.00.00.000 - Rec.Remun.de Depósitos Bancários	601,85	13.462,07	104.650,00	(91.187,93)
1321.00.11.01.05.008 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	-	-	100,00	(100,00)
1321.00.11.01.05.009 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	12,35	235,78	3.000,00	(2.764,22)
1321.00.11.01.05.012 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único de Programa	11,86	668,77	8.000,00	(7.331,23)
1321.00.11.01.05.018 - MDS/BPC na Escola	0,09	3,95	-	3,95
1321.00.11.01.05.019 - Fundo Municipal de Assistência Social	0,06	2,61	-	2,61
1321.00.11.01.05.020 - MDS/IGD - SUAS	1,75	118,00	36.000,00	(35.882,00)
1321.00.11.01.05.021 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	-	-	100,00	(100,00)
1321.00.11.01.05.023 - MDS/Acessuas Trabalho	4,44	12,33	1.000,00	(987,67)
1321.00.11.01.05.025 - Rec.Op.Financ/MDS/Ações Estratégicas Peti	40,34	1.791,75	1.000,00	791,75
1321.00.11.01.05.026 - Rec.Op.Financ/MDS/APRIMORA REDE	-	0,17	200,00	(199,83)
1321.00.11.01.05.027 - Rec.Op.Financ/FNAS/MDS/Bloco Prot.Social Básica	151,99	4.015,34	5.000,00	(984,66)
1321.00.11.01.05.030 - Rec.Op.Financ/MDS/Programa Primeira Infância SUAS	32,77	1.074,26	25.000,00	(23.925,74)
1321.00.11.01.05.032 - Rec.Op.Financ/MDS/EstrRede SocialAssistencial Prot.Social Especial	-	-	250,00	(250,00)
1321.00.11.01.05.033 - Rec.Op.Financ/MDS/Bloco Fin.Prot.Social Especial Média e Alta Complex.	125,32	2.970,35	25.000,00	(22.029,65)
1321.00.11.01.05.036 - Rec.Op.Financ/MDS/Estr.Redeserv.Prot.Soc.Espec./Aquis.Bens	-	525,30	-	525,30
1321.00.11.01.05.037 - Rec.Op.Financ/MDS/Emenda Parlam.n201937290005/Cidade Vicentina	5,44	288,25	-	288,25
1321.00.11.01.05.038 - Rec.Op.Financ/FNAS/COVID EPI	13,31	121,62	-	121,62
1321.00.11.01.05.039 - Rec.Op.Financ/FNAS/COVID Alimentos	16,11	157,09	-	157,09
1321.00.11.01.05.040 - Rec.Op.Financ/FNAS/COVID Acolhimento	131,92	1.359,53	-	1.359,53
1321.00.11.01.05.041 - Rec.Op.Financ/MDS/SUAS/Primeira Infância/Em.Parl.41550.003	54,10	116,97	-	116,97
1718.10.00.00.00.000 - Transferencias de Convênios da União e de suas Entidades	111.456,83	2.714.442,58	2.067.800,00	646.642,58
1718.10.31.01.05.006 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	18.136,88	162.799,62	240.000,00	(77.200,38)
1718.10.31.01.05.017 - MDS/Acessuas Trabalho	-	40.000,00	20.000,00	20.000,00
1718.10.31.01.05.019 - MDS/Ações Estratégicas Peti	-	-	2.000,00	(2.000,00)
1718.10.31.01.05.020 - MDS/Aprimora Rede	-	-	800,00	(800,00)
1718.10.31.01.05.021 - MDS/Programa Primeira Infância SUAS	28.842,00	280.366,50	250.000,00	30.366,50
1718.10.31.01.05.023 - MDS/Bloco Fin.Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	64.477,95	1.631.276,46	1.555.000,00	76.276,46
1718.10.31.01.05.024 - MDS/Emenda Parlamentar n. 201937290005/Cidade Vicentina	-	100.000,00	-	100.000,00
1718.10.31.01.05.026 - MDS/SUAS/Primeira Infância/Emenda Parl.41550.003	-	500.000,00	-	500.000,00
1718.12.00.00.00.000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist.Social-FNAS	37.567,37	2.644.363,91	950.000,00	1.694.363,91
1718.12.11.01.05.007 - FNAS/MDS/Bloco da Proteção Social Básica	37.567,37	1.029.523,91	950.000,00	79.523,91
1718.12.11.01.05.010 - FNAS/COVID EPI	-	155.400,00	-	155.400,00
1718.12.11.01.05.011 - FNAS/COVID Alimentos	-	149.040,00	-	149.040,00
1718.12.11.01.05.012 - FNAS/COVID Acolhimento	-	1.310.400,00	-	1.310.400,00
1728.00.00.00.00 - Transferência dos Estados Específicas do Estado, DF e Municípios	34.810,00	389.000,00	421.600,00	(32.600,00)
1728.07.11.01.05.007 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	-	-	900,00	(900,00)
1728.07.11.01.05.008 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	34.810,00	389.000,00	419.800,00	(30.800,00)
1728.07.11.01.05.010 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social - Liberdade Assistida	-	-	900,00	(900,00)
2418.10.00.00.00 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	1.750,00	(1.750,00)
2418.10.91.01.05.001 - MDS/Estr.RedesocioAssist.Prot.Social Especial-Investimento	-	-	750,00	(750,00)
2418.10.91.01.05.002 - MDS/Estr.Redeserv.Proteção Especial/Aquisição Bens	-	-	1.000,00	(1.000,00)
TOTAL	184.436,05	5.761.268,56	3.545.800,00	2.215.468,56

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Assistente de Administração

Ednéia C.Marques Caus
Agente Fazendário/UGG



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS OUTUBRO DE 2020

RECEITA

CONVÊNIOS - POSIÇÃO BANCÁRIA	Conta Corrente	Conta Aplicação	Total
Banco do Brasil conta nº 73.142-0 - Fundo Mun.de Assistência Social (141/540)	-	557,10	557,10
Banco do Brasil conta nº 61.258-8 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Esp. Liberdade Assistida (745/746)	-	-	-
Banco do Brasil conta nº 61.259-6 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Basica (747/748)	-	-	-
Banco do Brasil conta nº 61.260-X - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (749/750)	-	140.872,67	140.872,67
Banco do Brasil conta nº 69.049-X - ACESSUAS TRABALHO (929/930)	-	41.046,58	41.046,58
Banco do Brasil conta nº 69.050-3 - APRIMORA REDE (933/934)	-	36,99	36,99
Banco do Brasil conta nº 69.051-1 - BPC ESCOLA (927/928)	-	840,78	840,78
Banco do Brasil conta nº 69.052-X - AE PETI (931/932)	-	334.639,47	334.639,47
Banco do Brasil conta nº 69.053-8 - GBF FNAS (917/918)	-	107.926,26	107.926,26
Banco do Brasil conta nº 69.054-6 - GSUAS FNAS (919/920)	-	16.193,08	16.193,08
Banco do Brasil conta nº 69.057-0 - PSB FNAS (921/922)	-	1.425.513,10	1.425.513,10
Banco do Brasil conta nº 70.357-5 - MDS/Programa Primeira Infância SUAS (973/974)	-	319.055,52	319.055,52
Banco do Brasil conta nº 71.031-8 - Rede de Serv.Prot.Social (1067/1068)	-	-	-
Banco do Brasil conta nº 71.130-6 - BL MAC FNAS (1014/1015)	-	1.202.704,76	1.202.704,76
Banco do Brasil conta nº 73.024-6 - MDS/Emenda Parlamentar/Cidade Vicentina (1094/1095)	-	50.288,25	50.288,25
Banco do Brasil conta nº 73.650-3 - MC/SNAS/Ações Assist.Combate COVID/COFIDACO (1114/1115)	-	1.176.050,20	1.176.050,20
Banco do Brasil conta nº 73.651-1 - MC/SNAS/Ações Assist.Combate COVID/COVIDALI (1112/1113)	-	148.602,70	148.602,70
Banco do Brasil conta nº 73.652-X - MC/SNAS/Ações Assist. Combate COVID/DOVIDEPI (1110/1111)	-	123.053,82	123.053,82
Banco do Brasil conta nº 73.925-1 - MDS/SUAS/Primeira Infância/Em.Parl.41550.003	-	500.116,97	500.116,97
TOTAL	-	5.587.498,25	5.587.498,25

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Caus
Agente Fazendário/UGGF



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020						
DESPESA RP						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados	A Empenhar	Valores Pagos		
15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				outubro	Total	
1501.008.128.179.2095 - Rede de Proteção Básica - Serv. Conv. Fort. Vinc. - Idosos						
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria						2.110,98
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica				-		-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria				-		24.233,09
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica				-		-
1501.008.128.199.2121 - Gestão das Atividades do Núcleo de Educação Permanente						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais				-		-
5159 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Média Complexidade				-		-
1501.008.241.199.1070 - Centro Público de Atendimentos à Pessoa Idosa - CEPAI						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria				-		540,00
44903000 - Material de Consumo						
0 - Própria				-		770,00
1501.008.243.199.2155 - Gestão Operacional dos Conselho Tutelares						
31901300 - Obrigações Patronais						
0 - Própria				-		38.818,29
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria				-		78,80
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria				-		18.190,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria				-		61.876,31
1501.008.243.199.2201 - Proteção Especial de Alta : Gestão do Serviço em Família						
33903000 - Material de Consumo						
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média Alta Complexidade				-		309,31
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria				-		9.026,99
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
0 - Própria				-		998,00
1501.008.244.171.2106 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-CREAS-PAEF-Abord.Social						
33903000 - Material de Consumo						
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-		2.800,15
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria				-		9.823,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria				-		27.723,52
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-		14.403,84
1501.008.244.171.2080 - Gestão da Administração Geral SUAS						
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria				-		8.996,24
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais				-		-
5157 - MDSCF/CNAS/Programa Aprimora Rede - SUAS				-		-
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção						
0 - Própria				-		1.261,52
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria				-		10.450,66
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria				-		43.658,54
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais				-		17.085,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria				-		3.621,42
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais				-		17.085,00
5167 - MDS/FNAS/Estrut.da Rede Serv.de Prot.Social Especial				-		271.878,58
1501.008.244.171.2096 - Rede de Proteção Social Básica - CRAS - PAIF						
33903000 - Material de Consumo						
5109 - FNAS/MDS/BPC Escola				-		-



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados	A Empenhar	Valores Pagos	
				outubro	Total
15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
5161 - MDS/SUAS/Programas Primeira Infância/Criança Feliz				-	1.440,00
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica				-	4.466,61
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
0 - Própria				-	4.300,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
0 - Própria				-	67.858,26
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais				-	-
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica				-	40.611,51
5161 - MDS/SUAS/Programas Primeira Infância/Criança Feliz				-	44.431,80
1501.008.244.171.2110 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-Centro Pop.					
3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
0 - Própria				-	-
5159 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Média Complexidade				-	-
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	3.576,80
33903200 - Material de Distribuição Gratuita					
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	773,96
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
0 - Própria				-	51.755,12
5159 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Média Complexidade				-	-
1501.008.244.199.2085 - Proteção Básica - Benefícios Eventuais					
33903200 - Material de Distribuição Gratuita					
0 - Própria				-	157,50
1501.008.244.199.2198 - Proteção Básica Inclusão Produtiva					
3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
6442 - MDS/Acessuas Trabalho				-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
6442 - MDS/Acessuas Trabalho				-	-
1501.008.244.199.2085 - Proteção Básica - Benefícios Eventuais					
33903200 - Material de Distribuição Gratuita					
0 - Própria				-	30.984,07
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					
0 - Própria				-	34.784,07
1501.008.244.199.2200 - Proteção Especial Alta Gestão dos Serviços de Acolhimento					
33903000 - Material de Consumo					
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	1.648,79
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
0 - Própria				-	55.944,99
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial				-	-
5160 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Alta Complex.				-	-
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	5.590,00
TOTAL	-	-	-	-	934.062,72
					-

Carolina Rocha de Carvalho
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Causa
Agente Fazendário/UGGF



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)						
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS SETEMBRO DE 2020						
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020						
DESPESA NORMAL						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Empenhado em	
		No Mês	No Ano		outubro	No Ano
15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
1501.008.122.191.2010 - Ações de combate a Pandemia e suas Consequências - COVID						
31900400 - Contratação por Tempo Determinado						
5171 - MC/SNAS/Ações Assistenciais Combate COVID/COVIDACO	472.332,35	42.543,23	67.989,92	404.342,43	38.699,83	58.425,96
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	27.900,00	-	27.900,00	-	-	27.900,00
5171 - MC/SNAS/Ações Assistenciais Combate COVID/COVIDACO	-	-	-	-	-	-
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	12.219,59	-	763,00	11.456,59	-	763,00
5169 - MC/SNAS/Ações Assistenciais Combate COVID/COVIDEPI	108.734,85	3.750,00	36.217,80	72.517,05	-	32.467,80
5170 - MC/SNAS/Ações Assistenciais Combate COVID/COVIDALI	147.429,22	-	7.054,40	140.374,82	583,94	583,94
5171 - MC/SNAS/Ações Assistenciais Combate COVID/COVIDACO	23.694,04	-	5.740,55	17.953,49	330,00	5.740,55
33903200 - Materia de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	305.660,00	-	305.660,00	-	-	305.660,00
5171 - MC/SNAS/Ações Assistenciais Combate COVID/COVIDACO	86.470,00	-	74.439,00	12.031,00	-	63.600,09
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	20.000,00	-	11.950,00	8.050,00	-	1.989,68
5171 - MC/SNAS/Ações Assistenciais Combate COVID/COVIDACO	231.006,67	52.200,00	52.200,00	178.806,67	-	-
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
0 - Própria	694.340,00	-	300.000,00	394.340,00	-	49.950,00
33904900 - Auxílio Transporte						
5171 - MC/SNAS/Ações Assistenciais Combate COVID/COVIDACO	10.000,00	2.208,00	3.551,20	6.448,80	2.208,00	3.551,20
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5171 - MC/SNAS/Ações Assistenciais Combate COVID/COVIDACO	108.514,02	-	21.536,90	86.977,12	1.975,00	18.077,90
1501.008.128.199.2121 - Gestão das Atividades do Núcleo de Educação Permanente						
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção						
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	4.628,00	-	3.223,46	1.404,54	-	3.223,46
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	22.000,00	-	-	22.000,00	-	-
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	5.372,00	(4.400,00)	972,00	4.400,00	-	972,00
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	37.000,00	12.000,00	13.944,00	23.056,00	-	1.944,00
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	20.000,00	-	5.514,00	14.486,00	-	3.744,00
1501.008.241.199.1070 - Centro Público de Atendimentos à Pessoa Idosa - CEPAI						
44903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
44903900 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
1501.008.241.199.2095 - Proteção Básica - CRIJU - Centro de Referência da Pessoa Idosa						
31901300 - Obrigações Patronais						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	24.100,00	-	10.321,68	13.778,32	-	2.029,43
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	5.800,00	-	5.800,00	-	-	3.100,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	150.100,00	(7.569,80)	107.608,10	42.491,90	-	59.255,18
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
0 - Própria	5.000,00	-	4.655,20	344,80	-	3.036,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas						
0 - Própria	1.400,00	-	900,00	500,00	-	860,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	4.299,77	-	3.823,50	476,27	-	3.823,50
1501.008.243.199.2155 - Gestão Operacional dos Conselho Tutelares						
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil						
0 - Própria	1.434.000,00	98.548,65	1.109.949,69	324.050,31	98.548,65	1.109.949,69
31901300 - Obrigações Patronais						
0 - Própria	287.100,00	19.709,73	223.303,95	63.796,05	19.709,73	203.594,22
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	6.000,00	-	1.457,00	4.543,00	90,00	417,60
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	147.600,00	23.460,00	144.840,00	2.760,00	12.070,00	102.510,00



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)						
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS SETEMBRO DE 2020						
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020						
DESPESA NORMAL						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		outubro	No Ano
15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	380.527,76	24.690,60	302.000,92	78.526,84	12.844,99	198.926,04
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
0 - Própria	16.443,24	6.643,24	15.264,49	1.178,75	-	5.772,45
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	5.000,00	-	259,08	4.740,92	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	929,00	-	-	929,00	-	-
1501.008.243.199.2201 - Proteção Especial de Alta Gestão do Serviço em Família						
33903000 - Material de Consumo						
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	5.000,00	-	259,08	4.740,92	-	-
33903200 - Material de Distribuição Gratuita						
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	51.100,00	8.230,20	47.158,10	3.941,90	-	31.861,28
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	1.250,00	-	400,00	850,00	-	-
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
0 - Própria	600,00	-	444,95	155,05	-	278,48
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
0 - Própria	89.700,00	(4.180,00)	57.415,00	32.285,00	2.090,00	50.100,00
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	85.700,00	-	663,00	85.037,00	-	663,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	6.892,79	-	-	6.892,79	-	-
1501.008.244.199.2080 - Gestão da Administração do SUAS						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	96.900,99	-	81.707,69	15.193,30	350,00	68.484,73
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	21.130,52	-	14.976,00	6.154,52	1.760,00	14.976,00
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	12.647,00	-	2.113,90	10.533,10	-	2.113,90
5157 - MDS/CF/CNAS/Prog.APRIMORA REDE - SUAS	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção						
0 - Própria	3.000,00	-	2.849,99	150,01	75,40	563,70
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	125.407,85	-	125.407,85	-	10.450,66	94.055,94
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	422.612,15	16.460,40	157.469,45	265.142,70	2.046,60	97.846,97
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	225.000,00	17.085,00	207.720,00	17.280,00	17.085,00	139.380,00
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
0 - Própria	6.677,87	-	6.677,87	-	-	4.264,71
33909300 - Indenizações e Restituições						
5167 - MDS/FNAS/Estrut.da Rede Serv. De Proteção Social Espec.	79.316,69	-	79.316,69	-	79.316,69	79.316,69
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	25.700,23	-	16.337,89	9.362,34	-	14.105,25
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	63.763,73	-	32.504,82	31.258,91	-	17.010,00
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	21.067,00	-	1.828,98	19.238,02	-	1.828,98
5167 - MDS/FNAS/Estrut.da Rede Serv. De Proteção Social Espec.	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
1501.008.244.199.2085 - Proteção Básica - Benefícios Eventuais						
33903200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	253.940,00	4.769,00	134.643,88	119.296,12	4.319,00	130.729,50
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
0 - Própria	250.000,00	750,00	233.200,00	16.800,00	14.400,00	217.500,00
1501.008.244.199.2096 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	311.600,00	-	218.322,40	93.277,60	35.112,00	149.464,80
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	396.000,00	-	200.506,40	195.493,60	1.311,20	196.817,60
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	10.000,00	-	2.676,00	7.324,00	171,60	544,00
5151 - SEDS/Programa Estadual de Proteção Básica	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	73.889,70	-	33.300,10	40.589,60	3.019,61	11.986,68
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	37.183,40	-	13.944,72	23.238,68	12.643,92	12.643,92
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003	13.977,00	10.814,00	10.814,00	3.163,00	-	-
33903200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)						
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS SETEMBRO DE 2020						
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020						
DESPESA NORMAL						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		outubro	No Ano
15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	35.000,00	-	31.280,00	3.720,00	-	-
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	108.285,24	-	51.600,00	56.685,24	4.300,00	38.700,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	431.481,23	57.705,49	367.397,95	64.083,28	2.356,96	244.757,35
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	908.161,55	1.329,99	164.730,67	743.430,88	17.291,46	83.344,84
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	243.550,00	-	200.000,00	43.550,00	13.302,23	106.216,83
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
0 - Própria	18.600,00	-	18.352,38	247,62	-	10.975,20
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	1.050,00	-	1.050,00	-	-	-
33904900 - Auxílio-Transporte						
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	26.040,00	-	15.640,00	10.400,00	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	166.312,55	-	156.515,73	9.796,82	-	48.815,00
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	45.201,53	-	5.256,00	39.945,53	-	5.256,00
1501.008.244.199.2106 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.049.400,00	-	1.049.337,56	62,44	84.779,54	850.200,63
33903000 - Material de Consumo						
5153 - FEAS-Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	35.239,84	210,00	11.697,58	23.542,26	220,00	4.511,88
33903200 - Material de Distribuição Gratuita						
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	45.000,00	-	25.760,00	19.240,00	-	-
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	125.500,00	-	117.876,00	7.624,00	9.823,00	88.407,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	179.672,14	24.784,69	159.086,10	20.586,04	1.452,20	109.129,47
5155 - MDS/Ações Estratégicas - PETI	279.236,67	-	154.159,00	125.077,67	54.415,20	54.415,20
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp. Média e Alta Compl.	127.282,10	-	76.011,46	51.270,64	5.763,82	49.356,18
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
0 - Própria	5.662,53	-	5.662,53	-	-	3.448,40
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5155 - MDS/Ações Estratégicas - PETI	59.440,00	-	48.000,00	11.440,00	-	-
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp. Média e Alta Compl.	15.431,04	-	6.785,82	8.645,22	-	5.670,00
1501.008.244.199.2110 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-Centro Pop.						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	200.000,00	-	200.000,00	-	25.000,00	150.000,00
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	100.000,00	-	100.000,00	-	-	100.000,00
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	50.000,00	-	29.697,25	20.302,75	160,65	21.188,75
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	39.000,00	-	18.572,16	20.427,84	230,64	7.796,78
33903200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	20.000,00	373,58	15.403,83	4.596,17	373,58	15.403,83
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	141.000,00	(7.231,55)	60.532,65	80.467,35	2.775,00	44.609,81
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	339.700,00	16.460,40	298.673,54	41.026,46	16.396,81	209.563,50
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	58.263,68	-	22.472,68	35.791,00	13.400,00	13.400,00
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
0 - Própria	3.100,00	-	2.883,73	216,27	-	1.829,20
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	7.450,00	-	6.450,00	1.000,00	6.450,00	6.450,00
1501.008.244.199.2198 - Proteção Básica Inclusão Produtiva						
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	12.000,00	-	822,20	11.177,80	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-
6442 - MDS/Acessuas Trabalho	30.820,00	1.007,50	6.345,00	24.475,00	-	-
1501.008.244.199.2199 - Proteção Básica Segurança Alimentar						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	2.933,00	-	2.933,00	-	-	2.933,00



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS SETEMBRO DE 2020

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		outubro	No Ano
15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					outubro	
1501.008.244.199.2200 - Proteção Especial Alta Gestão dos Serviços de Acolhimento						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	8.685.200,00	-	8.629.339,12	55.860,88	917.190,47	6.901.478,38
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	422.800,00	-	419.700,00	3.100,00	-	219.700,00
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	1.015.400,00	-	1.015.354,88	45,12	-	1.015.354,88
5168 - MDS/FNAS/P.3525904201900 01 /Cidade Vicentina	100.000,00	-	100.000,00	-	-	100.000,00
33903000 - Material de Consumo						
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	15.000,00	-	8.984,64	6.015,36	-	2.136,62
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	617.300,00	8.230,20	584.548,10	32.751,90	35.778,31	387.837,51
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
0 - Própria	3.600,00	-	2.883,73	716,27	-	1.829,20
33909300 - Indenizações e Restituições						
5168 - MDS/FNAS/P.3525904201900 01 /Cidade Vicentina	278,00	-	278,00	-	278,88	278,88
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5163 - MDS/SUAS/Prot.Especial/EMEN.37300 004/ Investimento	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	5.772,80	-	4.590,00	1.182,80	-	1.600,00
TOTAL	23.314.821,33	430.582,55	18.748.161,89	4.566.659,44	1.582.950,57	14.514.998,14

Carolina Rocha de Carvalho
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Causse
Agente Fazendário/UGGF



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - FMDT
LEI Nº 8.683/2016 - ART. 515
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.01.040 - Rec.Op.Financ./FMDT	95,50	3.328,07	-	3.328,07
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1910.01.11.01.01.004 - Multas por Auto de Infração / FMDT	191,38	45.034,33	5.000,00	40.034,33
1910.01.13.01.01.001 - Rec. D.A. Não Tributária de Outras Receitas/Multa por Auto de Infração/FMDT	2.425,16	77.960,71	3.000,00	74.960,71
1910.01.14.01.01.001 - Multa e Juros de Mora D.A/Multa por Auto de Infração/FMDT	902,76	19.401,12	2.000,00	17.401,12
2990.00.00.00.00.000 - Outras Receitas de Capital				
2990.00.11.01.01.005 - Outorga Onerosa do Direito de Construir/FMDT	16.943,02	67.021,91	1.000,00	66.021,91
SOMA	20.557,82	212.746,14	11.000,00	201.746,14

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - Unidade Gestão de Plan. Urbano e Meio Ambiente						
015.451.186.2161 - Desenvolvimento Urbano						
3390.3000 - Material de Consumo						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
3390.3100 - Premiações Cult.Artist.Cientif.Desp. E Outras						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
015.451.186.2162 - Desenvolvimento Ambientar						
3390.3000 - Material de Consumo						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
015.451.186.2163 - Política de Uso de Áreas Públicas						
3390.3000 - Material de Consumo						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.3100 - Premiações Cult.Artist.Cientif.Desp. E Outras						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
SOMA	11.000,00	-	-	11.000,00	-	-

BB conta corrente nº 70.855-0
BB conta aplicação nº 70.855-0

Bco. 1000 Saldo Atual R\$ -
Bco. 1001 Saldo Atual R\$ 883.125,40
883.125,40

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Caus
Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI
Lei Municipal nº 8.129/2013
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.05.004 - Rec.Op.Financ./Fundo Mun.Direitos Pessoa Idosa	(695,45)	30.265,15	80.000,00	(49.734,85)
1748.00.00.00.00.000 - Transferências de Instituições Privadas- Específicas				
1748.10.11.01.05.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	-	107.968,00	300.000,00	(192.032,00)
1778.10.11.01.05.003 - Transf.de Pessoas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1928.02.91.01.05.003 - Restituições/Fundo Mun.Pessoa Idosa	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1990.99.11.01.01.007 - Outras Receitas/Fundo Mun.Dir.Pessoa Idosa	-	79.163,54	-	79.163,54
SOMA	(695,45)	217.396,69	400.000,00	(182.603,31)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL						
008.122.191.2010 - Ações de Combate à Pandemia e suas Conseq.-COV						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	79.032,56	-	35.602,56	43.430,00	27.962,68	27.962,68
008.241.199.2101 - Gestão das Ações de Prom.dos Dir.da Pessoa Idosa						
3350.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	273.467,66	-	53.467,66	220.000,00	-	53.467,66
3390.3000 - Material de Consumo						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
3390.3300 - Passagens e Despesas com Locomoção						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	292.800,00	(9.375,00)	18.218,00	274.582,00	-	11.260,00
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	9.294,99	-	6.257,00	3.037,99	-	6.257,00
SOMA	684.595,21	(9.375,00)	113.545,22	571.049,99	27.962,68	98.947,34

Restos a Pagar

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL						
008.241.179.2101 - Gestão das Ações de Prom.dos Dir.da Pessoa Idosa						
3390.3000 - Material de Consumo						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa		-	-	-	-	504,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa		-	-	-	-	2.000,00
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa		-	-	-	-	-
SOMA						2.504,00

CEF conta corrente nº 006.00000050-4 bco.754

Saldo Atual R\$

-

CEF conta aplicação - FIC Prático nº 006.00000050-4 bco.755

Saldo Atual R\$

2.221.387,09

CEF conta aplicação - FIC Sigma nº 006.00000050-4 bco.1036

Saldo Atual R\$

-

Saldo Atual R\$

2.221.387,09

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Caus
Agente Fazendário/UGGF



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI

Lei Municipal nº 8.129/2013

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.05.004 - Rec.Op.Financ./Fundo Mun.Direitos Pessoa Idosa	(695,45)	30.265,15	80.000,00	(49.734,85)
1748.00.00.00.00.000 - Transferências de Instituições Privadas- Específicas				
1748.10.11.01.05.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	-	107.968,00	300.000,00	(192.032,00)
1778.10.11.01.05.003 - Transf.de Pessoas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1928.02.91.01.05.003 - Restituições/Fundo Mun.Pessoa Idosa	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1990.99.11.01.01.007 - Outras Receitas/Fundo Mun.Dir.Pessoa Idosa	-	79.163,54	-	79.163,54
SOMA	(695,45)	217.396,69	400.000,00	(182.603,31)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL						
008.122.191.2010 - Ações de Combate à Pandemia e suas Conseq.-COV						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	79.032,56	-	35.602,56	43.430,00	27.962,68	27.962,68
008.241.199.2101 - Gestão das Ações de Prom.dos Dir.da Pessoa Idosa						
3350.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	273.467,66	-	53.467,66	220.000,00	-	53.467,66
3390.3000 - Material de Consumo						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
3390.3300 - Passagens e Despesas com Locomoção						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	292.800,00	(9.375,00)	18.218,00	274.582,00	-	11.260,00
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	9.294,99	-	6.257,00	3.037,99	-	6.257,00
SOMA	684.595,21	(9.375,00)	113.545,22	571.049,99	27.962,68	98.947,34

Restos a Pagar

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL						
008.241.179.2101 - Gestão das Ações de Prom.dos Dir.da Pessoa Idosa						
3390.3000 - Material de Consumo						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa		-	-	-	-	504,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa		-	-	-	-	2.000,00
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa		-	-	-	-	-
SOMA		-	-	-	-	2.504,00

CEF conta corrente nº 006.00000050-4 bco.754
CEF conta aplicação - FIC Prático nº 006.00000050-4 bco.755
CEF conta aplicação - FIC Sigma nº 006.00000050-4 bco.1036

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 2.221.387,09
Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ **2.221.387,09**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Causse
Agente Fazendário/UGGF



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
Lei nº 8.360/2014 alterada pela Lei Municipal nº 8715/2016
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1310.01.11.01.01.002 - Aluguéis/Fundo Municipal de Turismo	-	18.254,18	98.000,00	(79.745,82)
1321.00.11.01.01.034 - Rec.Op.Financ./Fundo Municipal de Turismo	27,85	371,84	5.000,00	(4.628,16)
1748.00.00.00.00.000 - Transferências de Instituições Privadas				
1748.10.11.01.01.002 - Transf.Inst. Privadas/Doações ao FUMTUR	-	685,65	1.000,00	(314,35)
1990.99.11.00.00.000 - Outras Receitas - Primárias - Principal				
1990.99.11.01.01.006 - Outras Receitas/Contr.Facultarita Turismo	-	86,22	3.000,00	(2.913,78)
SOMA	27,85	19.397,89	107.000,00	(87.602,11)

DESPESA DO MÊS						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
17.01 - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastec. e Turismo						
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo Municipal						
3390.3000 - Material de Consumo						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	9.000,00	-	-	9.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	114.973,00	-	106.933,00	8.040,00	-	106.933,00
023.695.188.2208 - Manutenção e Conservação do Parque Com.Antonio Carbonari						
3390.3000 - Material de Consumo						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	87.776,00	-	84.570,37	3.205,63	-	84.570,37
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-
SOMA	218.749,00	-	191.503,37	27.245,63	-	191.503,37

Restos a Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
023.695.188.2208 - Manutenção e Conservação do Parque Com.Antonio Carbonari						
3390.3000 - Material de Consumo						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014		-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014		-	-	-	-	7.200,00
SOMA		-	-	-	-	7.200,00

CEF conta corrente nº 006.000079-2 bco.910
CEF conta aplicação nº 006.000079-2 bco.911

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 238.792,81
Saldo Atual R\$ **238.792,81**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Caus
Agente Fazendário/UGGF



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Lei Municipal nº 8.566/2015
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.01.037 - Rec. Op.Financ/Fundo Municipal de Cultura	46,21	475,74	10.000,00	(9.524,26)
1748.00.00.00.00.000 - Transferência de Instituições Privadas - Especificas				
1748.10.11.01.01.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Municipal de Cultura	80,00	1.800,68	16.000,00	(14.199,32)
1778.00.00.00.00.000 - Transferência de Pessoas Físicas - Especificas				
1778.01.91.01.01.003 - Transferência de Pessoas/Fundo Municipal de Cultura	499,98	10.116,78	50.000,00	(39.883,22)
SOMA	626,19	12.393,20	76.000,00	(63.606,80)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
22.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA						
2201.013.392.194.2011 - Realização de Atividades Culturais-Jovem e Adulto						
3390.3000 - Material de Consumo						
5702 - Fundo Municipal de Cultura Lei 8.566/2015	35.000,00	-	-	35.000,00	-	-
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
5702 - Fundo Municipal de Cultura Lei 8.566/2015	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5702 - Fundo Municipal de Cultura Lei 8.566/2015	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
SOMA	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
08.01 UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS						
0801.028.846.000.0174 - Gestão dos Pagtos Indenizatórios, Restituições						
5702 - Fundo Municipal de Cultura Lei 8.566/2015	30.000,00	-	1.374,27	28.625,73	-	1.374,27
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5702 - Fundo Municipal de Cultura Lei 8.566/2015	6.000,00	-	3.827,58	2.172,42	-	3.827,58
SOMA	36.000,00	-	5.201,85	30.798,15	-	5.201,85

CEF conta corrente nº 006.000093-8 bco.935
CEF conta aplicação nº 006.000093-8 bco.936

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 396.043,39
Saldo Atual R\$ **396.043,39**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Causse
Agente Fazendário/UGGF



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP
LC nº 988/2014
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1200.00.00.00.00.000 - Contribuições				
1240.00.11.01.01.001 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.167.927,26	21.672.078,40	25.000.000,00	(3.327.921,60)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.01.032 - Rec.Op.Financ./Contr.Custeio Serv.Iluminação Pública	(4.004,90)	155.797,72	100.600,00	55.197,72
SOMA	2.163.922,36	21.827.876,12	25.100.600,00	(3.272.723,88)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
1001.015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública						
4490.5100 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	3.960.540,26	-	2.432.500,57	1.528.039,69	435.573,95	2.318.747,98
1001.015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	22.847.345,24	-	22.425.291,35	422.053,89	1.543.372,17	13.922.756,50
SOMA	26.807.885,50	-	24.857.791,92	1.950.093,58	1.978.946,12	16.241.504,48

Restos a Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
10.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST.E SERVIÇOS PÚBLICOS						
1001.015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública						
4490.5100 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	-	-	-	-	-	58.005,80
1001.015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	-	-	-	-	-	1.541.638,35
SOMA						1.599.644,15

CEF - conta corrente nº 006.000082-2	Saldo Atual R\$	0,10
CEF - FIC Prático-aplicação nº 006.000082-2	Saldo Atual R\$	12.197.336,15
CEF - FIC Sigma-aplicação nº 006.000082-2	Saldo Atual R\$	-
		12.197.336,25

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Caus
Agente Fazendário/UGGF



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.29.478, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MACACÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - SAEC, VISANDO A PROTEÇÃO DOS COLABORADORES. REF. SOLICITAÇÃO 1.155 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MACACÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - SAMU, VISANDO A PROTEÇÃO DOS COLABORADORES. REF. SOLICITAÇÃO 1.154 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.300,90 (NOVENTA MIL TREZENTOS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPI		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	90.300,90
		TOTAL....R\$	90.300,90

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	90.300,90
		TOTAL....R\$	90.300,90

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.29.479, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VÍDEO PORTEIRO PARA A NOVA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 1.156 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.304.0191.2191	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		

R\$ 5.280,00

TOTAL....R\$ 5.280,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.304.0191.2191 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE

R\$ 5.280,00

TOTAL....R\$ 5.280,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.480, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FORNECIMENTO DE PERSIANAS PARA PROTEÇÃO DE RAIOS SOLARES E VISÃO INTERNA NAS DEPENDÊNCIAS DO BANCO DO POVO PAULISTA, LOCALIZADO NA AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 1760 (COMPLEXO FEPASA) JUNDIAÍ/SP. REF. SOLICITAÇÃO 1.147 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

16.01.23.694.0188.2885 BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIAÍ - MICROCRÉDITO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA

RS 850,00
TOTAL...RS 850,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

16.01.23.694.0188.2885 BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIAÍ - MICROCRÉDITO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

RS 850,00

TOTAL...RS 850,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.481, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL/GUARDA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.149 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.945,00 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PROPRIA

RS 1.945,00
TOTAL...RS 1.945,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

19.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA

RS 1.945,00

TOTAL...RS 1.945,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.482, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS A CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO. REQUISIÇÃO Nº 760621. REF. SOLICITAÇÃO 1.132 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.196,67 (UM MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SEXTENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2742	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
		RS	1.196,67
		TOTAL....RS	1.196,67

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

12.01.15.451.0187.2742	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
		RS	1.196,67
		TOTAL....RS	1.196,67

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.483, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO À EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, REFERENTE A FURTO E QUEIMA DO EQUIPAMENTO DE RÁDIO HT. PROCESSO: 33.629-7/2018. REF. SOLICITAÇÃO 1.164 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 896,89 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPI		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000	PROPRIA		
		RS	896,89
		TOTAL....RS	896,89

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPI		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	896,89
		TOTAL....RS	896,89

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.449, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 29.485, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM A LOCAÇÃO DE TENDAS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO A COVID-19, NO PERÍODO DE 23/11/2020 À 31/12/2020. REF. SOLICITAÇÃO 1.165 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.130,00 (VINTE E SEIS MIL CENTO E TRINTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010	ACÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5083	MS/FNS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS	

RS	26.130,00
TOTAL...RS	26.130,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.122.0191.2010	ACÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5083	MS/FNS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS	

RS	26.130,00
TOTAL...RS	26.130,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.671-7/2011, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a permissão de uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela 3, localizada entre os lotes 43 e 44 da Rua Sargento Maurício Vicente da Silva, do Loteamento Jardim Marambaia II, neste Município, a LIDIO SANCHES LOPES e EDNA DE QUEIROZ SANCHES, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 140, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.714-5/2016, -----

DESIGNA, para integrar o GRUPO TÉCNICO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - GTUOS, nos termos do art. 277, da Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019 - Plano Diretor do Município, HENRIQUE FREIRES PEREIRA, ALISSANDRA BERNARDINI DE OLIVEIRA e PATRICIA DE FREITAS DUARTE, como representantes da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; VANIA FARIAS DE NOVAIS BRITO e LUIZ HENRIQUE MENDONÇA, como representantes da Unidade de Gestão de Governo e Finanças; ISABEL CRISTINA FIALHO HARDER e MARCELA ROBERTA MORO, como representantes da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo; JÚLIO CESAR DURANTE e GILSON APARECIDO PICHOLI, como representantes da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; e HUGO KAJIYAMA e DANIEL CARLOS MONTANHER, como representantes da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

A Presidência do GRUPO TÉCNICO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - GTUOS será exercida por HENRIQUE FREIRES PEREIRA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias nº 130, de 26 de junho de 2019, e nº 122, de 16 de outubro de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil



IPREJUN

PORTARIA Nº 186 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora inativa MONICA REGINA SANTOS portadora do CPF nº 024.993.708-58 PIS nº 1212919553-0 ocorrido em 10/10/2020 ao seu filho BERNARDO SANTOS DE MOURA portador do CPF nº 504.389.078-92 à partir de 11/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

Processo SEI IPJ nº 00624/2020
Concorrência nº 01/2020

TERMO DE ANULAÇÃO

Considerando o Exame Prévio de Edital do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-022656.989.20-9, que teve como origem a representação formulada pela empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. contra o Edital da Concorrência nº 01/2020, certame destinado à "contratação de empresa devidamente habilitada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para a prestação de Consultoria de Valores Mobiliários e Consultoria na Área de Investimentos Financeiros, contando com ao menos um responsável técnico, devidamente habilitado na CVM como Consultor de Valores Mobiliários, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação, a dispersão e o risco das carteiras de investimento do IPREJUN"

Considerando que, acolhendo as manifestações da ATJ, d. MPC e SDG, foi deliberado voto pela procedência parcial do pedido formulado por Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., e determinado ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN que promova a anulação da Concorrência nº 01/2020;
Delibero:

Fica anulada por ilegalidade a licitação Concorrência nº 01/2020, Processo SEI IPJ nº 00624/2020, nos termos do Artigo 49 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Determino a Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças que:

- proceda a publicação do extrato desta deliberação na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato;
- proceda à revisão das especificações do software pretendido e revisão das cláusulas editalícias, para a instauração de novo certame.

Jundiaí, 16 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

PORTARIA Nº 06 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia,

CONSIDERANDO o Decreto do Município de Jundiaí nº 29.377 de 14 de Outubro de 2020;

CONSIDERANDO, a necessidade de se definir os dias que serão considerados úteis e não úteis para esta Companhia;

RESOLVE

Art. 1º No exercício de 2021 não haverá expediente na CIJUN nas seguintes datas destinadas aos feriados locais, estaduais e nacionais:

I – FERIADOS LOCAIS:

- 02 de abril (sexta-feira – Dia da Paixão do Senhor);
- 03 de junho (quinta-feira) – Dia de "Corpus Christi";
- 15 de agosto (domingo) – Dia da Padroeira de Jundiaí;

CIJUN

- 20 de novembro (sábado) – Dia da Consciência Negra;

II – FERIADO ESTADUAL:

- 09 de julho (sexta-feira) – Comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932;

III – FERIADOS NACIONAIS:

- 1º de janeiro (sexta-feira) – Dia da Confraternização Universal;
- 21 de abril (quarta-feira) – Dia de Tiradentes;
- 1º de maio (sábado) – Dia do Trabalho;
- 07 de setembro (terça-feira) – Dia da Independência do Brasil;
- 12 de outubro (terça-feira) – Dia da Padroeira do Brasil;
- 02 de novembro (terça-feira) – Dia de Finados;
- 15 de novembro (segunda-feira) – Dia da Proclamação da República;
- 25 de dezembro (sábado) – Dia de Natal.

Art. 2º Não haverá expediente na CIJUN, ainda, além dos dias destinados ao descanso semanal (sábado e domingo), nas seguintes datas:

- 15 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval;
- 16 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;
- 1º de abril (quinta-feira) – Véspera do Dia da Paixão do Senhor;
- 04 de junho (sexta-feira) – Dia posterior ao feriado do Dia de "Corpus Christi";
- 06 de setembro (segunda-feira) – Dia anterior ao feriado do Dia da Independência do Brasil;
- 11 de outubro (segunda-feira) – Dia anterior ao feriado do Dia da Padroeira do Brasil;
- 29 de outubro (sexta-feira) – Dia do Funcionário Público Municipal (nos termos do parágrafo único do art. 180 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010);
- 1º de novembro (segunda-feira) – Dia de Todos os Santos;
- 24 de dezembro (sexta-feira) – Véspera do Dia de Natal, e
- 31 de dezembro (sexta-feira) – Véspera do Dia da Confraternização Universal.

Art. 3º. Eventual acordo, coletivo ou individual, para a compensação das pontes de feriados derivados das datas previstas nesta Portaria será realizado nos termos da Lei Trabalhista.

Art. 4º Os dias sem expediente na CIJUN, previstos nos artigos 1º e 2º desta Portaria, não serão considerados como úteis para fins de contagem de prazos previstos nos Editais de Licitações e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN.

Art. 5º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor Presidente.



CIJUN

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo SEI nº: 01524/2020

Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de publicação da conquista do prêmio de “Empresa Destaque do Ano” no segmento Prestadores de Serviços/Governo - Pequeno Porte no Anuário Informática Hoje 2020.

Ao Diretor Presidente (DP)
Sr. Amauri Marquezi de Luca

Prezado,

Considera-se como um dos maiores patrimônios de uma organização o seu nome, a sua marca e também sua imagem que é projetada ao seu público.

Quando uma empresa se comunica com seu público acaba por transmitir uma mensagem de seu nome.

E quando um consumidor adquire um produto / serviço daquela organização, na verdade, ele adquire um conceito de identidade e imagem.

Para que isso ocorra, o sucesso das empresas depende em grande parte da coerência de ideias e conceitos praticados pela organização e transmitidos corretamente aos seus públicos.

A coerência da imagem envolve fatores desde a formação do conceito por parte da empresa até a forma que isso será transmitido aos seus públicos.

Em 2020, a CIJUN conquistou o prêmio de Empresa Destaque do Ano no segmento Prestadores de Serviços/Governo - Pequeno Porte, ficando no ranking das 200 Maiores Empresas de TI, conforme análise feita pelo Anuário Informática Hoje 2020, revista especializada no segmento TIC. Essa conquista representa para a Companhia o reconhecimento de seus esforços para atingir sua missão de: “Disponibilizar soluções para o setor público com excelência e inovação.”

A divulgação dessa conquista possibilitará à Companhia atingir objetivos como aumento de credibilidade, melhoria da imagem da corporação e de seus resultados.

Por todos motivos apresentados, faz-se necessária a contratação de mídia publicitária para a CIJUN, com o objetivo de potencializar a visibilidade dessa conquista e a projeção da Companhia em revista especializada de Tecnologia da Informação (TIC).

A análise que resultou na premiação e na inclusão da CIJUN no ranking foi feita pela Fórum Editorial, que é a responsável exclusiva pela publicação e veiculação do Anuário Informática Hoje. A SM Eventos, que é a empresa a ser contratada, por sua vez, é a representante exclusiva dos produtos da Fórum Editorial.

Por essa razão, a modalidade a ser adotada é a contratação direta por inviabilidade de competição (inexigibilidade), prevista no *caput* do artigo 30 da Lei 13.303/2016 e no artigo 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN.

Desta forma, por todo o exposto, submeto os autos para apreciação, e ratificação das justificativas ora apresentadas.

Jundiá, 05 de novembro de 2020.
CLAUDIA SIMONE MARINS DE PAULO
Assessor Executivo

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo SEI nº: 01524/2020

Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE,

de publicação da conquista do prêmio de “Empresa Destaque do Ano” no segmento Prestadores de Serviços/Governo - Pequeno Porte no Anuário Informática Hoje 2020.

Ratifico as justificativas em relação à exclusividade do fornecedor apresentadas no documento SEI 0098685, sendo a licitação, portanto, inexigível, nos termos do art. 30, *caput*, da Lei Federal 13.303/2016, e art. 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN.

Determino a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município, nos termos do art. 27 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Jundiá, 16 de novembro de 2020
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

CTO/AFS 255, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a seguradora Liberty Seguros S/A. Apólice: 18-81-009.580. Processo administrativo (SEI): 1336/2020. Modalidade: Dispensa de Licitação. Data de assinatura: 30/10/2020. Valor global: R\$ 1.158,94 (mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Objeto: Contratação de seguro patrimonial para o edifício que abriga a Unidade II da CIJUN. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da proposta.

Jundiá, 30 de outubro de 2020
José Luiz Ferragut
Diretor Administrativo Financeiro

DAE

Modo de Disputa Fechado nº 038/2020 Edital de 16/11/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de sistema de transposição de água bruta da represa de acumulação para as lagoas artificiais na extensão do parque da cidade. TIPO: Maior desconto.
ABERTURA: às 09:30 do dia 11/12/2020. **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiá, 17 de novembro de 2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato Modo Disputa Fechado nº 026/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP.
Contrato nº 120/2020, assinado em 13/11/2020, Processo DAE nº 2755/2020.

Objeto: Contratação de empresa de serviço de execução, produção e instalação de elementos sinalizadores, com fornecimento de mão de obra e materiais, que serão executados na área de proteção ambiental (extensão do Parque da Cidade), localizada na Rodovia João Cereser e Avenida Navarro de Andrade, bairro do Pinheirinho, no Município de Jundiá/SP.

Valor: R\$ 359.616,00

Prazo: 90 dias

Classificação dos recursos: 9.3.1.0070 – Diretoria de Mananciais (DIM).

17/11/2020
Armando Mietto Junior



DAE

Diretor Administrativo

63+122 (trechos 1, 2, 3, 4 e 5), no município de Jundiaí/SP.

Valor: R\$ 1.968.986,21

Prazo: 08 MESES

Classificação dos recursos: 9.1.2.0307 – Gerência de Obras de Água (GOA).

Extrato de Aditamento Pregão Presencial 032/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: PAVAN & PAVAN COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Termo de Aditamento nº 133/2020 assinado em 29/10/2020, Processo DAE nº 1731/2020.

Objeto: Fornecimento de mobiliário para as áreas externas da extensão do Parque da Cidade.

2º aditamento que se faz ao contrato nº 058/2020 para prorrogação contratual por 45 (quarenta e cinco) dias.

16/11/2020

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento

Modo Disputa Fechado nº 004/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Termo de Aditamento nº 124/2020 assinado em 23/11/2020, Processo DAE nº 2212/2019.

Objeto: execução de obra de terraplanagem, drenagem, infraestrutura e pavimentação, reconfigurando as áreas de preservação, aumentando o controle de conservação ambiental dos mananciais, com a extensão do atual Parque da Cidade, no município de Jundiaí.

4º aditamento que se faz ao contrato nº 076/2019 para o reajuste de 2,3466% sobre saldo remanescente do contrato, presumindo o valor de R\$ 31.731,00.

17/11/2020

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento Modo Disputa Fechado nº 004/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Termo de Aditamento nº 129/2020 assinado em 29/11/2020, Processo DAE nº 2212/2019.

Objeto: Execução de obra de terraplanagem, drenagem, infraestrutura e pavimentação, reconfigurando as áreas de preservação, aumentando o controle de conservação ambiental dos mananciais, com a extensão do atual Parque da Cidade, no município de Jundiaí.

5º aditamento que se faz ao contrato nº 076/2019 para prorrogação de 60 (sessenta) dias para o prazo de execução bem como para o prazo de vigência.

17/11/2020

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato Modo Disputa Fechado nº 025/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: GRSP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Contrato nº 122/2020, assinado em 16/11/2020, Processo DAE nº 2627/2020.

Objeto: Execução de obras de remanejamento de adutoras e redes de abastecimento de água na Rodovia João Cereser, km 62+200 até

17/11/2020

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato Modo Disputa Aberto nº 007/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Contrato nº 108/2020, assinado em 27/10/2020, Processo DAE nº 2069/2020.

Objeto: Fornecimento, plantio e manutenção de espécies arbóreas de médio e grande porte para implantação na área destinada à extensão do Parque da Cidade.

Valor: R\$ 106.400,00

Prazo: 45 DIAS

Classificação dos recursos: 9.3.1.0070 – Diretoria de Mananciais (DIM).

16/11/2020

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato Modo Disputa Aberto nº 007/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: WILSON MUDAS AMBIENTAL EIRELI.

Contrato nº 118/2020, assinado em 11/11/2020, Processo DAE nº 2069/2020.

Objeto: Fornecimento, plantio e manutenção de espécies arbóreas de médio e grande porte para implantação na área destinada à extensão do Parque da Cidade.

Valor: R\$ 120.950,00

Prazo: 45 DIAS

Classificação dos recursos: 9.3.1.0070 – Diretoria de Mananciais (DIM).

16/11/2020

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato da Justificativa

I - Inexigibilidade nº 017/2020 – Processo nº 3252/2020

II - Contratada: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA

III - Objeto: Renovação de serviço de manutenção e suporte técnico do software Arcgis Desktop Basic

IV - Fundamento Legal: Artigo 127, caput, do Regulamento Interno de Licitações, Contrato e Convênios

V - Justificativa: A contratação direta pela DAE será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de.

VI - Valor Global: R\$ 5.980,82

VII – Classificação dos recursos: 8.4.1.03 – Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)

VIII – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 12/11/2020, termo constante dos autos.

Jundiaí, 12 de novembro de 2020

Eduardo Santos Palhares
Diretor Presidente

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL Nº 328, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o Indeferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 069/2020
Data Indeferimento: 06/11/2020
Razão Social: JUND COCO EIRELI
CNPJ: 22.859.247/0001-09
Endereço: Avenida Henrique Jahnel, 95 – Chácara Itamar – Jundiaí/SP
CEP: 13.216-850
Processo nº 18.091-9/2018-1

Tipo de Estabelecimento: ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
Responsável Legal: Andreia Cristina Silva Kadi
Responsável Técnico do Projeto: Lucas José Santos
CREA/SP N° 5063534000

Jundiaí, 17 de novembro de 2020.
Adriana Swain Müller
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

ESEF**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ**
Edital nº 03, de 17 de novembro de 2020
CONCURSO VESTIBULAR 2021

Prof. DR. DAVI RODRIGUES POIT, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER que o Concurso Vestibular 2021 para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, conforme Regimento Interno artigos 48 a 58, será realizado no dia 6 de dezembro de 2020 (domingo) às 9h00, em sua sede, à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Anhangabaú - Jundiaí - SP, no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão, Fone: 4805-7955.

I - DAS INSCRIÇÕES – 1) As inscrições serão realizadas no período de 16 de novembro a 3 de dezembro de 2020 no site <http://www.esef.br> ou na sede da faculdade de segunda a sexta-feira das 09h00 às 20h30. 2) O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição. 3) Para inscrição na recepção da faculdade, o candidato deverá: a) preencher a ficha de inscrição; b) pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte Reais), através de boleto bancário, que poderá ser quitado em qualquer banco até o dia do seu vencimento. 4) Para inscrição pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site <http://www.esef.br> e clicar em VESTIBULAR 2021; b) preencher todos os dados do formulário; c) clicar no botão “gerar boleto” para que apareça na tela para ser impresso; d) imprimir o boleto e pagar a taxa de R\$ 20,00 em agência bancária. 5) A taxa de inscrição será recolhida a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços e em hipótese alguma será restituída. 6) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicionais e ou extemporâneas. 7) Serão canceladas a qualquer tempo as inscrições que não atendam aos requisitos mencionados neste edital. 8) No dia da prova o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Cédula de Identidade e boleto bancário quitado, ambos originais. Somente serão aceitos boletos com os mesmos dados da Cédula de Identidade, sob pena de o candidato não ser autorizado a realizar a prova.

II - DAS VAGAS, HORÁRIO E DURAÇÃO DO CURSO - As vagas são remanescentes do Vestibular 2021, da prova do dia 08/11/2020, e distribuídas nos períodos: matutino (aulas de segunda a sexta-feira das 7h às 12h20, podendo se estender até as 13h, **se for necessário**), e no período noturno (aulas de segunda a sexta-feira das 19h às 22h30), **eventualmente** aos sábados **somente** se houver necessidade. Os cursos de graduação oferecidos pela ESEF, Bacharelado e Licenciatura, têm duração mínima de oito semestres (quatro anos) e devem ser concluídos em no máximo catorze semestres (sete anos). Os horários, número de vagas e referências do curso poderão sofrer alterações por orientação do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo ou ainda por força da legislação. Caso as vagas remanescentes não

ESEF

sejam preenchidas, após o dia 16/12/2020, iniciaremos o processo seletivo continuado com prova agendada, conforme item VIII e demais critérios e orientações do presente edital.

III – DA REDAÇÃO – O candidato deverá apresentar-se na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, dia e horário estabelecido, à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Bairro Anhangabaú - Jundiaí - SP - no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão. 1) A título de subsídio para a redação, serão oferecidas diversas vivências práticas típicas da Educação Física, das quais o candidato poderá participar ativamente ou assistir. 2) Em seguida, os candidatos dirigir-se-ão ao local da prova. 3) O candidato deverá apresentar Cédula de Identidade e o boleto da taxa de inscrição quitado, e terá uma hora para desenvolver a redação. 4) O candidato desenvolverá redação na forma de texto dissertativo-argumentativo, respeitando a norma culta da Língua Portuguesa, a partir das vivências realizadas e de orientações específicas. 5) Durante a elaboração da redação não serão permitidas consultas de qualquer espécie. 6) Utilizará caneta esferográfica de tinta azul ou preta. 7) O candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar máscara durante toda a permanência nas instalações, e higienizar as mãos ao entrar no prédio. 8) Qualquer atendimento presencial bem como o procedimento durante a realização da prova seguirá as normas sanitárias oficiais.

IV - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – À redação serão atribuídos até mil pontos. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos na finalização do processo seletivo.

V - DA ELIMINAÇÃO - Será eliminado o candidato que obtiver nota zero na redação.

VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE – 1) Havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, para fins de classificação, aquele de maior idade. 2) Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.

VII - DAS MATRÍCULAS – 1) A matrícula dos classificados será feita nos dias 10, 11, 14 e 15 de dezembro na sede da faculdade no setor da Secretaria das 9h00 às 20h30. 2) A convocação será feita por lista contendo o número, o nome e a classificação do candidato, que será divulgada no site <http://www.esef.br> e afixada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no dia 9 de dezembro de 2020 a partir das 17h00. As demais convocações serão feitas a partir de 16 de dezembro de 2020, se houver lista de espera. 3) No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos: a) Requerimento dirigido ao Senhor Diretor em modelo a ser fornecido pela secretaria; b) Cópia da Cédula de Identidade; c) Duas cópias do Certificado de Conclusão do 2º grau contendo a informação: “Concluiu o Segundo Grau ou Ensino Médio, apto a cursar nível superior”; d) duas cópias do Histórico Escolar do 2º grau; e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; f) Cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos); g) Cópia do Certificado Militar ou de reservista (para aprovados do sexo masculino); h) uma foto 3x4 recente; i) Cópia do C.P.F.; j) Atestado médico declarando aptidão para a prática de atividade física; k) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, sendo que o candidato (aluno) se OBRIGA a renovar anualmente, até a conclusão do(s) curso(s), tanto o atestado médico como a apólice de seguro contra acidentes pessoais; l) pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula). m) O candidato deverá apresentar um avalista (munido de CPF e RG) no ato da matrícula. **IMPORTANTE:** Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos mencionados no item VII.

VIII – DAS PROVAS AGENDADAS – 1) No caso de as vagas oferecidas nos Vestibulares dos dias 08 de novembro de 2020 e 6 de dezembro de 2020 não serem preenchidas, a faculdade oferecerá processo seletivo continuado agendado. 2) O candidato optará pelo dia e horário, conforme programação que será disponibilizada no site, para realizar a prova (a prova consistirá de uma redação). 3) A título de subsídio para a redação, o candidato assistirá o vídeo sequência da ESEF, disponibilizado no ato pelo fiscal da prova. 4) A classificação será comunicada por WhatsApp ou e-mail, a fim de registro. 5) A ordem da classificação será divulgada, para o candidato, somente ao final do processo seletivo continuado agendado. 6) A matrícula será agendada em dia e horário estabelecidos em comum acordo. 7) Demais assuntos seguirão as orientações do presente Edital.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – 1) O resultado do Concurso Vestibular 2021 é válido apenas para o ano letivo imediatamente seguinte à sua realização, respeitados os prazos para matrícula. 2) A Escola Superior de Educação Física de Jundiaí se reserva o direito de não oferecer os Cursos se não atingir o número mínimo de 75 alunos matriculados, em cada curso e em cada período, independentemente do semestre no decorrer dos cursos. 3) O Concurso Vestibular será regido pelo Regimento Interno da Escola Superior de Educação Física



ESEF

de Jundiaí, seus anexos e demais preceitos legais que regem o assunto.
4) O relatório do Concurso Vestibular de 2021 será mantido na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí. 5) Para que não se alegue ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

X – RECONHECIMENTOS - Curso de Licenciatura em Educação Física: Reconhecimento: Portaria CEE/GP nº 478/18 de 20/12/2018. Curso de Bacharelado em Educação Física: Reconhecimento: Portaria CEE/GP nº 355/18 de 11/10/18, que poderão sofrer alterações, caso seja necessário, ou por força da legislação.

Jundiaí, 17 de novembro de 2020.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte (17/11/2020).-

PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte (17/11/2020).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 135/2020, de 13/11/2020

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) a necessidade de atender ao disposto no item 9.1.4. do Edital FMJ- 038/2019, de 29/08/2019, referente ao concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor AUXILIAR da Disciplina de DERMATOLOGIA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA; 2) indicação de dois docentes do Departamento de Clínica Médica para compor comissão;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR Comissão de que tratou o Edital FMJ- 038/2019, de 29/08/2019, em seu item 9.1.4., integrada pelas Professoras: Drª **RENATA TOSONI RODRIGUES FERREIRA**, Professora Assistente do Departamento de Clínica Médica; Drª **CÉLIA ANTONIA XAVIER DE MORAES ALVES**, Professora Assistente da Disciplina Dermatologia; como PRESIDENTE, e Sr. **CARLOS DE OLIVEIRA CESAR**, Secretário Executivo desta Faculdade, com a incumbência de, na presença dos candidatos do referido concurso público, promover o sorteio do tema da aula expositiva da prova didática, dentre os dez temas relacionados no Anexo II do citado edital, no dia **25 de novembro de 2020, às 8:30 horas**, conforme convocação dos candidatos inscritos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte (13/11/2020).-

PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte (13/11/2020).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei de Federal 8.666/93, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 74/2020. Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, a proceder-se com a realização de contrato de assinatura anual da base de dados de pesquisa UpToDate, com acessos remotos e anywhere através da empresa Wolters Kluwer Brasil Tecnologia S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.491.484/0001-00.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Dotação orçamentária: 51.01.8.512.3.3.90.39.00.00.00.0004 (42) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte (17/11/2020).

PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
ATO NORMATIVO FMJ- 013/2020, de 19/10/2020**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 9.363 de 18 de dezembro de 2019 e artigo 17 do Decreto Municipal nº 28.702, de 27/12/2019.

RESOLVE,

Artigo 1º - FICA aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 878.906,00 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Seis Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

CÓDIGO: VALOR:
51.01.04.122.0191.8.003 - AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte: 5.312.570 - 5086 - FNS/MS/ ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE ... R\$ 878.906,00
TOTAL: R\$ 878.906,00

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.
Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte (19/10/2020).-

PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte (19/10/2020).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

ATO NORMATIVO FMJ- 014/2020, de 17/11/2020

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 9.363 de 18 de dezembro de 2019 e artigo 17 do Decreto Municipal nº 28.702, de 27/12/2019.

RESOLVE,

Artigo 1º - FICA ABERTO na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

CÓDIGO:
51.01.12.364.0197.8.512 – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas da FMJ
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
Fonte: 7101 – VINCULADA A FMJ R\$ 200.000,00
Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO

00.070-9/2020

Considerando a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19) nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS; Considerando o estado calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e a quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que foi estendida até 22 de abril de 2020 pelo Decreto nº 64.920, de 6 de abril de 2020 e novamente estendida até 10 de maio de 2020 em coletiva de imprensa feita pelo Governador João Dória em 17 de abril; Considerando a suspensão de eventos públicos determinada pela Decreto Municipal 28.910/2.020; Considerando a consolidação dos decretos municipais prevista no Artigo 1º do Decreto Municipal 28.970/2.020, bem como todo o conteúdo dessa norma; Considerando a necessidade do Conselho Municipal de Política Territorial manifestar-se nos temas que lhe são pertinentes, de acordo com o Artigo 13 da Lei 9.321/19 – Plano Diretor de Jundiaí

e amparado pelo §1º do Artigo 26 do Regimento Interno desse CMPT – Conselho Municipal de Política Territorial

Ficam os senhores(as) conselheiros(as) convocados(as) para a 6ª Reunião Extraordinária da Gestão 2.019/2.022 a realizar-se:

Data: 23/nov/2.020

Horário: 17 horas 45 minutos

Local: Aplicativo WhatsApp – Grupo “Conselho cmpt 19/22”

Pauta:

1.1. Aprovação do parecer da CTALU (Câmara Técnica de Análise da Legislação Urbanística) referente ao projeto de decreto municipal que regulamenta os procedimentos administrativos da Lei 9.372/19 que permite a ocupação do passeio público por restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares;

1.2. Aprovação do parecer da CTALU referente Artigo 262 da Lei 9.321/19 (Plano Diretor) sobre o ponto de referência do perfil natural do terreno para medir a altura das edificações;

Silvio Eduardo Drezza
Presidente

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:

04.762-7/2020 TRIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO
11.685-3/2019 ARI JOSE SCARPINELLI
13.228-8/2020 SERGIO MARTINS FILHO E IVANI BARRERA
14.433-3/2020 SHIRLEY HOFFMANN GUIDINI E OUTRO
14.776-5/2020 VICENTE CARERO
37.184-7/2020 ADRIANO JOSE E OUTROS

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS:

06.462-2/2020 ZUMIRA CAMARGO SAFFI KOCH

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias

60 Dias

13.429-2/2020 PEDRO BATISTA DOS SANTOS E OUTROS

* Mantendo o embargo

** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 269/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 15536-2/2020-1 para supressão de sete árvores na Praça Edgewaldo Cortizo sito a Rua Antonio Maximiliano de Almeida, foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 270/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 13044-9/2020-1 para supressão de três árvores na Av. CDOR Antonio Borin, 3480, foi deferido. FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO nº 10/2020. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ – FTVE. CONTRATADA: AFONSO DE OLIVEIRA 326.882.528-10 CNPJ/ME nº 26.506.591/0001-64. ASSINATURA: 21/10/2020. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial das instalações de rede elétrica, incluindo remanejamento de pontos existentes e instalação de novos pontos, sem fornecimento de materiais. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. PROPONENTES: 03.

MÔNICA GROPELO
Superintendente

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 30, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

Faz saber que ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, inscritos no processo seletivo para elaboração de escalas rotativas, para

**EDUCAÇÃO**

o exercício anual de funções docentes, a comparecer no Ambulatório Médico, localizado na Av. da Liberdade, s/n – térreo – Paço Municipal, nos dias e horários abaixo especificados, a fim de realizar a perícia médica, conforme disposto na Lei Complementar n. 4.420, de 20 de setembro de 1994 e suas alterações.

Inscrição	Nome	Opção	Data/horário
84281308	ANA CAROLINA FERNANDES ORTIZ	Professor de Educação Básica I	24/11/20 8h10
84965924	CARLA MARIA SILVEIRA POLESINI MINUTTI	Professor de Educação Básica I	24/11/20 8h30
84286652	CRISTIANE FERNANDA DIONISIO DE OLIVEIRA	Professor de Educação Básica I	24/11/20 8h50
84780258	DEBORA BERTOLO MOREIRA	Professor de Língua Estrangeira - Inglês	24/11/20 9h10
84728264	DIEGO DA SILVA BAIA	Professor de Educação Básica II - Educação Física	24/11/20 9h30
85004499	EDER ADRIANO CARVALHO DOS REIS	Professor de Educação Básica II - Educação Física	24/11/20 9h50
84677414	EDIVALDO DUTRA SOARES	Professor de Educação Básica II - Educação Física	25/11/20 8h10
85128376	FRANCINE LEPORI DEPIATTI	Professor de Educação Básica I	25/11/20 8h30
84174609	FRANCISCO NEGREIROS FILHO	Professor de Educação Básica II - História	25/11/20 8h50
84597917	GIOVANNI TUZIA JUNIOR	Professor de Educação Básica II - Educação Física	25/11/20 9h10
84229152	JESSICA ROSA BARROS	Professor de Educação Básica I	25/11/20 9h30
84750979	LILIANE DE OLIVEIRA SILVA CAPELLI	Professor de Educação Básica I	25/11/20 9h50
84308702	LUCIMAR SILVEIRA RAMOS	Professor de Educação Básica I	27/11/20 8h10
85118206	MARIA CELIA TELES DE OLIVEIRA SANTOS	Professor de Educação Básica I	27/11/20 8h30
84885904	MARINETE APARECIDA FRANCO	Professor de Educação Básica I	27/11/20 8h50
85288985	MURILO FERNANDES	Professor de Educação Básica II - Matemática	27/11/20 9h10
85281476	PAULO ROGERIO DIAS BOTAO	Professor de Educação Básica II - Educação Física	27/11/20 9h30
85158240	ROBERTA SALDANHA PINHEIRO	Professor de Educação Básica I	27/11/20 9h50

Faz saber, também, que os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade original e documentos que comprovem a deficiência (relatório médico), bem como exames relacionados. Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.^a SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.^a VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR
EDITAL UGE/DPGF N. 32, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do recurso contra a relação geral dos inscritos no PROCESSO SELETIVO INTERNO para o exercício da função de Diretor de escola, conforme edital UGE/DPGF N. 18, DE 1º/10/2020, como segue:

Inscrição	Nome	Análise do recurso
84161400	ELAINE CRISTIANE DE SOUZA BRITO NETTO	Indeferido conforme item 6.3 do EAI.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.^a SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.^a VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

**PROCESSO SELETIVO DE PROVA DE TÍTULOS
EDITAL UGE/DPGF N. 33, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público os resultados dos recursos contra a lista geral dos candidatos, bem como a lista dos candidatos negros, inscritos no PROCESSO SELETIVO PARA ELABORAÇÃO DE ESCALAS ROTATIVAS, para o exercício anual de funções docentes, conforme Edital UGE/DPGF n. 17, de 1º/10/2020.

Relação referente aos recursos contra à lista geral dos candidatos inscritos

Inscrição	Nome	Situação
85115096	DAYANA NASCIMENTO TAVARES	Indeferido conforme o item 7.3 do EAI.
85021814	INGRIS SILVA DOS SANTOS FERNANDES	Indeferido conforme o item 7.3 do EAI.
85188808	MICHELE DE LIMA PAIXÃO SANTOS	Os documentos estão em análise e não indeferido conforme alega o candidato.
85136638	PAULA ANUNCIACAO SILVA	Indeferido. A data limite para envio dos documentos foi o dia 27.10.2020

Relação referente aos recursos contra à lista dos candidatos que se autodeclararam negros

Inscrição	Nome	Situação
85290262	ADRIANA DOS REIS CERQUEIRA	Os documentos enviados estão em ANÁLISE.
84246642	ANTONIO SIDNEY DINIZ FRANCO	Os documentos enviados estão em ANÁLISE.
84648570	ANTONIO SIDNEY DINIZ FRANCO	Os documentos enviados estão em ANÁLISE.
85187135	GISLENE CHAVES TASZMAN	Os documentos enviados estão em ANÁLISE.
85136638	PAULA ANUNCIACAO SILVA	Indeferido. A data limite para envio dos documentos foi o dia 27.10.2020

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.^a SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.^a VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EDITAL UGE/DPGF N. 31, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

Faz saber a classificação dos candidatos inscritos, voluntariamente, no processo de remoção de Professores de Educação Básica I, para o ano de 2021, com as respectivas unidades e períodos de origem, bem como as vagas remanescentes, conforme anexos.

Faz saber, também, que os candidatos inscritos deverão indicar, via internet, no link profsme.jundiai.sp.gov.br, das 9 horas do dia 25/11/2020 até às 23h59 do dia 27/11/2020, as unidades escolares que sejam de seu interesse, até o limite de 10 indicações, mesmo que não apresentem vagas iniciais, considerando vagas potenciais que poderão surgir no decorrer do processo, conforme edital UGE/DPGF n. 26, de 3/11/2020.

Faz saber, ainda, que ficam canceladas as inscrições das candidatas abaixo relacionadas, conforme instrução normativa UGE/DPGF n. 2, de 22/10/2020, item 4.

- 2361701 Gabriela Fontebasso
- 2338901 Mônica Franco da Costa Pereira

Faz saber, finalmente, que o prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da publicação deste Edital.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.^a SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.^a VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação



EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá

Relatório das Classificações

Remoção: 2021/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
1	622111 ELIZAMAR CARVALHO DE OLIVEIRA MARCOS GASPARIAN EMEB - MANHA	344,16
2	922201 MARIA APARECIDA RIGONATO ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB - MANHA	313,72
3	1050401 RITA DE CASSIA MARTINS ANZOLIN HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB - MANHA	312,86
4	1034301 ANA PAULA TAVARES DA SILVA JANET FERREIRA PRADO PROF EMEB - MANHA	312,40
5	1325801 MARTA OLIVEIRA GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA EMEB - MANHA	304,22
6	1320001 MARCIA DENISE DOS SANTOS RAMIRO DE ARAUJO FILHO DOUTOR EMEB - MANHA	290,94
7	1310701 ANILZA CARLA ESTEVES TORRES OSCAR AUGUSTO GUELLI PROF EMEB - TARDE	285,60
8	1318701 ELAINE CRISTINA SANCHES LUIZ BARBARO EMEB - MANHA	284,18
9	1316401 PRISCILA VALERIA STRINGUETO JANET FERREIRA PRADO PROF EMEB - MANHA	270,96
10	1457901 ELAINE CRISTINA BAPTISTELLA GERALDO PINTO DUARTE PAES PROF EMEB - MANHA	268,76
11	1350601 VALQUIRIA DE CASSIA ZAMBON ANTONIO DE PADUA GIARETTA EMEB - MANHA	266,60
12	1314801 CLAUDIA DATTILIO QUIERO HELENA GALIMBERTI EMEB - MANHA	266,44
13	1316901 SHIRLEI GOMES OLIVEIRA LUIZ BIELA DE SOUZA PROF EMEB - MANHA	264,60
14	1315401 FERNANDA MARIA ZOCHETTI CAMPOS ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA PROFA EMEB -	262,88
15	1327401 ELISA DE FATIMA GENEROSO MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB - TARDE	262,68
16	1317901 ANDREA TREVIZAN MARCOS GASPARIAN EMEB - MANHA	260,56
17	1310201 PATRICIA FAGNANI DE CAMPOS RANIERI MAZZILLI DEPUTADO EMEB - MANHA	259,88
18	1315301 ELAINE APARECIDA SANTOS FERREIRA JANET FERREIRA PRADO PROF EMEB - MANHA	258,00
19	1304001 PAULA SUAVE LUIZ BIELA DE SOUZA PROF EMEB - MANHA	255,88
20	1358901 DENISE VALERIA BASSO CATARINO JANET FERREIRA PRADO PROF EMEB - MANHA	252,26
21	1458501 MARINES ALMEIDA PASSOS DEODATO JANSKI EMEB - MANHA	247,94
22	1321101 MARIA LUZINETE CARVALHO DE M COSTA ROTARY CLUB EMEB - MANHA	247,84
23	1441101 MARIA SUSANA VISNARDI LUIZ BIELA DE SOUZA PROF EMEB - MANHA	243,52
24	1455401 SUELI SOBRAL ALMEIDA MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO EMEB - MANHA	237,20
25	1747401 JAQUELINE RIBEIRO CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA EMEB - MANHA	233,80
26	1455501 MICHELE VIEIRA MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO EMEB - MANHA	230,88
27	1456001 ADRIANA MARIA DA SILVA BEZERRA PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB - MANHA	228,24
28	2155901 LUCIANA DE SOUZA TEGA LUIZ BARBARO EMEB - TARDE	225,72
29	1748601 ISABEL DE FATIMA FERNANDES SOARES JANET FERREIRA PRADO PROF EMEB - TARDE	220,96
30	1750601 KARINA BARBOSA HONORIO MUNARIN ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA PROFA EMEB -	220,64
31	1779301 PATRICIA PEREIRA DA SILVA MARLY DE MARCO MENDES PEREIRA EMEB - MANHA	217,70

Prefeitura do Município de Jundiá

Relatório das Classificações

Remoção: 2021/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
32	1771301 ROSA MARIA JOSE VIOTTO MORAU CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA EMEB - TARDE	216,44
33	1762501 ALINE MARIA ANSELMO MAGALHAES JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF EMEB - TARDE	215,80
34	1857001 ELIZABETH DA SILVA GALASTRI JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF EMEB - MANHA	215,80
35	1781801 SAMIRA AIUB ESTOPA RAMIRO DE ARAUJO FILHO DOUTOR EMEB - MANHA	211,72
36	1849701 MARCIA CRISTINA MAZZOLI PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - MANHA	210,64
37	1785401 ZENILDA SANTOS DOS ANJOS CESARINA FORTAREL GONCALVES DIAS PROFA EMEB -	210,54
38	1774101 SIMONE DA SILVA ARAUJO MARIA ELIZABETH DE O FRANCA DA SILVA PROFA EMEB -	210,30
39	1774301 CIBELE SILVA RIZZATO ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB - MANHA	205,64
40	1764801 SAMANTA ARIELE DO NASCIMENTO DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAM PROFA EMEB - TARDE	205,64
41	1773901 THAIS ALVES DOS SANTOS LUIZ BARBARO EMEB - TARDE	205,42
42	1766101 DEBORA REGINA FERREIRA JOAO LUIZ CAMPOS PROF EMEB - MANHA	205,20
43	1761601 ELIANE APARECIDA LOPES OLIVEIRA OWEN ZILIO PROF EMEB - MANHA	204,80
44	1780301 JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA MOURA RANIERI MAZZILLI DEPUTADO EMEB - TARDE	204,72
45	1760801 PAULA PRISCILA FERRACINI VANCINI JUDITH ARRUDA CARRETA PROFA EMEB - MANHA	204,08
46	1755901 JESSICA GHIRALDELLI PAIXAO MARLY DE MARCO MENDES PEREIRA EMEB - MANHA	204,06
47	1756801 PRISCILA MARTINS DA SILVA MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA EMEB - MANHA	204,06
48	1755801 JANIEIDE DA SILVA NEUBAUER HELENA MEIRELES MAIA TORRES PROFA EMEB - TARDE	203,86
49	1757901 SARA OMIZOLLO STECK AMERICO MENDES EMEB - TARDE	203,44
50	1897401 FABIOLA CAMILA RUELA DUARTE ITINERANTE	202,68
51	1773701 ANGELA MARIA BARBOSA PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - MANHA	202,28
52	1777401 PRISCILA APARECIDA GASPAR FLAVIO DANGIERI PROF EMEB - MANHA	202,24
53	1766401 DEBORA KELLY FERRACINI BELAI NAMAN TAYAR PROF EMEB - MANHA	200,76
54	1747901 LUCIANA AGOSTINHO ROSALEM LUIZ BARBARO EMEB - MANHA	200,64
55	1774701 ROSIMEIRE QUEQUETTO DE ANDRADE ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA EMEB - TARDE	200,40
56	1766901 DEBORA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA EMEB - MANHA	200,08
57	1748201 TIAGO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA ANTONIO DE PADUA GIARETTA EMEB - MANHA	199,28
58	1772501 SIMONE DE FATIMA IODES LACROUX MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO EMEB - MANHA	199,20
59	1779401 DANIELA TEIXEIRA DAS NEVES PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	199,00
60	1760601 DENISE LEITE DOS SANTOS NAMAN TAYAR PROF EMEB - MANHA	198,32
61	1781601 REBECA ALBUQUERQUE DIAS DE OLIVEIRA PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - MANHA	198,04
62	1852601 CARLA CLOTILDE DEL FABRO FERRAO ITINERANTE	196,58



EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá

Relatório das Classificações

Remoção: 2021/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
63	1775401 LAUREANA LOREDO DA SILVA NILSE MORAES LEITE EMEB - MANHA	195,64
64	1765701 ADEMIR SANTANA MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO EMEB - MANHA	195,48
65	1768201 ADRIANA CRISTINA PEREIRA EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB - MANHA	195,36
66	1774401 GLEICIENE ALVES MONTEIRO MARCOS GASPARIAN EMEB - MANHA	195,32
67	1768601 TALITA CRISTINA RUSSO BIGARDI LUIZ BIELA DE SOUZA PROF EMEB - MANHA	195,20
68	1760001 ISABEL CRISTINA WOLF CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB - MANHA	194,64
69	1749901 ANA LUCIA MARCHETTI GRADILONE MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB - MANHA	194,04
70	1779101 ALEXANDRA DANIELA SUHR BIASIN RAMIRO DE ARAUJO FILHO DOUTOR EMEB - TARDE	193,72
71	1856001 MIRIAM APARECIDA CARREGAL CALIMANI ITINERANTE	192,92
72	1903501 SUZANA JACINTO FERREIRA LUIZ BARBARO EMEB - MANHA	191,98
73	1899201 CARMEM SILVIA ESTEVES LUZ PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - MANHA	189,90
74	1854501 SONIA MELLO ESTEVES FURTADO LUIZ BARBARO EMEB - MANHA	189,64
75	1781101 ADRIANA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA WILMA NALIN FAVARO EMEB - MANHA	189,32
76	1873301 PRISCILA MARY PEDRISA ITINERANTE	188,88
77	1854001 SANDRA SANCHES CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB - MANHA	188,50
78	2045901 VANIA CRISTINA SOARES DE JESUS CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB - TARDE	186,40
79	2033601 TAIS SILVA OLIVEIRA LUIZ BARBARO EMEB - TARDE	184,98
80	1848701 VERONICA JESUS VARELA ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB - MANHA	184,54
81	1765201 SILVIA HELENA RODRIGUES F BRESCANCINI FABIO RODRIGUES MENDES PROF EMEB - MANHA	182,76
82	1899401 JAQUELINE DOS SANTOS LIMA LUIZ BIELA DE SOUZA PROF EMEB - TARDE	179,34
83	1785201 DANIELA FERNANDES SUPRIANO NEGRI HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB - MANHA	179,18
84	1905501 MYRELLA ANDRE MATOS MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO EMEB - MANHA	178,92
85	1899301 DANIELE CRISTINA FERREIRA LARANGEIRA NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO PROF EMEB - MANHA	178,70
86	1851401 TATIANE VALINI ARAUJO PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - MANHA	178,60
87	1852701 ELIANA MOREIRA DA SILVA JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF EMEB - MANHA	178,56
88	1749101 PAULA PATRICIA FONSECA MAGRO ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF EMEB - TARDE	177,76
89	1771401 SANDRA REGINA SYLVESTRIN MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB - MANHA	173,92
90	1873501 SANDRA ALBUQUERQUE TORRES DE SOUZA ANTONIO LOUREIRO EMEB - TARDE	168,40
91	1910901 RENATA PICARELLI PEREZ ITINERANTE	167,84
92	1857501 MONICA ALESSANDRA BRAVO IAMONTI MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB - MANHA	165,68
93	2120301 KAREN LUIZE FILOCOMO DE SOUZA ITINERANTE	162,68

Prefeitura do Município de Jundiá

Relatório das Classificações

Remoção: 2021/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
94	1894101 CINTIA FONTOLAN ALVES JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF EMEB - TARDE	161,88
95	2043901 MARIANA NASCIMENTO JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB - TARDE	161,42
96	2043001 ANELINE LEONE PEREIRA REZAGLI LUIZ BARBARO EMEB - TARDE	161,40
97	2087401 FABIANA ANTUNES DE ALMEIDA CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB - TARDE	160,80
98	2096501 MAISA MARIA CAVALCANTI CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB - TARDE	159,84
99	2060401 JULIANE ZONARO CHIMELLO JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF EMEB - MANHA	158,44
100	2264901 BETI MUNIZ CARDOSO DA SILVA DEODATO JANSKI EMEB - MANHA	156,46
101	2235801 ANDREA CRISTINA VENDRAMINI VIEIRA JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF EMEB - TARDE	155,58
102	2086701 CELINA APARECIDA DE LIMA CABOCLO JANÉT FERREIRA PRADO PROF EMEB - MANHA	155,24
103	2087501 FABIANA RINCO PEDROSO PATRICIA PIRES PROFA EMEB - TARDE	154,68
104	2130701 ROSANA BONARETI YAMAMOTO DUILIO MAZIERO EMEB - MANHA	152,56
105	2165901 ELAINE CANOVA SCAPINELLI ITINERANTE	152,12
106	2361101 LIVIA SOUZA DE ALMEIDA TONUSSI CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB - TARDE	151,84
107	2135401 RENATA FARIA MARTINS SAVIETTO ITINERANTE	150,88
108	2086501 ALESSANDRA SIQUEIRA LEBRAO DE FARIA ITINERANTE	150,72
109	2048201 MARIANA FRANCISCA DE SOUZA GERALDO PINTO DUARTE PAES PROF EMEB - TARDE	149,76
110	1899601 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS RUTE MIRANDA DUARTE SIRILO PROFA EMEB - MANHA	149,12
111	2152601 LUCILENE APARECIDA FONTOLAN DA SILVA ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF EMEB - TARDE	147,94
112	2217201 LUCIMARA BELLEZE MAINI APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB - TARDE	147,80
113	2129801 MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARROS ITINERANTE	147,42
114	2217001 VIVIAN SOUSA DE PAULA LUIZ BARBARO EMEB - TARDE	146,42
115	2265301 KARLA REGINA DOLFI ALBA ITINERANTE	146,36
116	2230201 CARLA FERNANDA RAMOS ALVES ITINERANTE	146,08
117	2255201 VANIA MOREIRA OLIVEIRA ITINERANTE	145,92
118	2126101 JAQUELINE APARECIDA DE LIMA MARCOS GASPARIAN EMEB - MANHA	145,36
119	2089801 ROSANGELA DE SOUZA ESPINEL VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI PREF EMEB - TARDE	144,36
120	2226501 MARIA JOSE NEVES VASQUES REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB - MANHA	143,62
121	2113201 MOACIR DE PINHO IZIDORO JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB - MANHA	143,00
122	2233601 GLAUCYA TAKETA SPADA BUCZMIEJUK WALDEMIR SAVOY PROF EMEB - MANHA	142,40
123	2124801 ELISANGELA CRISTINA MACHADO PRADO ITINERANTE	142,32
124	2156501 CATARINE GREEN MARTINS MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB -	142,12



EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá

Relatório das Classificações

Remoção: 2021/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
125	2156401 GISLAINE DA SILVA JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF EMEB - TARDE	141,88
126	2134301 VALDINEI DE CARVALHO BARBOSA MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA EMEB - MANHA	141,60
127	2216301 MARIANA NOVAES GALLO LUIZ BARBARO EMEB - TARDE	141,46
128	2230101 AMANDA APARECIDA DOS SANTOS AVEIRO PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - MANHA	140,74
129	2088601 MARIA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF EMEB - TARDE	140,46
130	2264201 ROSEMEIRI JACYNTHO ITINERANTE	139,32
131	2236001 BEATRIZ TERESINHA CARVALHO MALTAURO ITINERANTE	139,12
132	2217701 LEILA CARMO ALVES DA SILVA ANTONIO ADELINO M DA SILVA BRANDAO PROF EMEB -	139,00
133	2265101 EMERSON DE MIRANDA CARDOSO ITINERANTE	137,92
134	2154001 ALONE GOMES FERREIRA LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS EMEB - TARDE	137,56
135	2159401 SAMANTA FAGUNDES DAMASIO ITINERANTE	137,56
136	2129301 ADRIANA MARTINS BUFAINO ITINERANTE	137,56
137	2156601 MAISA DE OLIVEIRA ALMEIDA CONCEICAO LUCIRIO VALLI EMEB - MANHA	137,42
138	2159901 DEISE BARROS TEIXEIRA ITINERANTE	137,32
139	2159201 MARIANGELA BALONI ITINERANTE	137,28
140	2363201 PRISCILA SOUZA DUTRA OLIVEIRA DEODATO JANSKI EMEB - TARDE	137,02
141	2236801 FRANCISLAINE ALONSO DE FREITAS MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB - MANHA	136,86
142	2254801 DENISE DESTRI GALAFASSE MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB - TARDE	136,40
143	2341801 VALDIRENE DE CASSIA MARCONDES FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB - MANHA	136,22
144	2211101 DENISE APARECIDA MASOTTI PERIOTTO MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB - MANHA	135,24
145	2263201 TAIS PEREIRA RODRIGUES ITINERANTE	135,24
146	2210201 ADRIANA CRISTINA MORAES ITINERANTE	135,20
147	2230601 FERNANDO DE SOUZA SANTOS MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB - TARDE	135,00
148	2359601 MARCIA REGINA FERREIRA ITINERANTE	134,74
149	2153301 CASSIA REGINA SIMIONATTO LUIZ BARBARO EMEB - TARDE	134,24
150	2276201 TANIA ZILDA PINTO BARROS MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA EMEB - TARDE	133,00
151	2241901 PATRICIA ACCORSI ASTOLFI MAZZONI ITINERANTE	132,24
152	2320001 MARIANA MIRANDA ZANNI MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB - MANHA	132,14
153	2255301 ETIENE MACHADO BISSOLI ITINERANTE	131,64
154	2542801 IOANA DA CUNHA PEREIRA YACALOS CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB - TARDE	131,16
155	2336201 ANDRESA CARLA DE PAULA GONCALVES ITINERANTE	130,52

Emissão: 17/11/2020 - 14:53:21

Página 5 de 15

Prefeitura do Município de Jundiá

Relatório das Classificações

Remoção: 2021/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
156	2230801 VANIA NOGUEIRA DE LIMA VIEIRA CARLOS FOOT GUIMARAES PROF EMEB - TARDE	130,00
157	2263101 CRISTINA SANTANA GOMES BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA EMEB -	129,68
158	2230901 SIMONE BORBA SOARES ITINERANTE	129,64
159	2126201 KATIA APARECIDA SIMONETTI FERNANDES ITINERANTE	129,36
160	2242401 SARA FERREIRA DA SILVA REIS NILSE MORAES LEITE EMEB - MANHA	128,80
161	2236201 CAROLINA ZOMIGNAN MANZATTO REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB - MANHA	128,60
162	2306001 SANDRA CRISTINA BALDUSSI TOMIN ITINERANTE	128,14
163	2246601 FABIOLA APARECIDA BOCHINI SOUZA ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB - MANHA	128,08
164	2306301 ANACLAUDIA CHRISPIM ITINERANTE	127,48
165	2279201 CAROLINE CANALLI ORTIZ FEBBO ITINERANTE	127,32
166	2362301 TAMARA SABRINA ZONZON DA SILVA ITINERANTE	127,24
167	2310501 LIGIA SOUZA GARCIA IVO DE BONA EMEB - MANHA	126,66
168	2298301 CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA ITINERANTE	126,60
169	2360701 DAIANE SILVERIO DOS REIS MATTOS ITINERANTE	126,24
170	2566301 EDILAINE RODRIGUES DE AGUIAR MARTINS NILSE MORAES LEITE EMEB - MANHA	126,16
171	2306101 ANGELA MARIA RIBEIRO FERREIRA ITINERANTE	125,80
172	2423101 JOSEMARY BERNARDO DALEY AMERICO MENDES EMEB - MANHA	125,60
173	2267601 NATALIA RACHEL MANZATO BARONI FLAVIO DANGIERI PROF EMEB - TARDE	125,36
174	2332601 ROSANA APARECIDA DA COSTA VAZ REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB - MANHA	125,24
175	2312601 THAIS ANGELICA MARIN IVO DE BONA EMEB - MANHA	125,16
176	2510201 CLAUDIA MARIA BARBOSA DE ALENCAR ANTONINO MESSINA EMEB - TARDE	125,16
177	2267201 ANDRESSA DE SOUZA MORGADO ITINERANTE	124,68
178	2312301 TAMIRES MARIA DA SILVA MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB - MANHA	124,36
179	2262901 NIZANE BARBOSA VIANA LEMOS APARECIDO GARCIA EMEB - TARDE	124,28
180	2214801 KARINA IRIS SOUZA DOS SANTOS JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR EMEB - MANHA	124,04
181	2316401 LENITA PERES RUSSO BULGARELLI HERMENEGILDO MARTINELLI COMENDADOR EMEB - TARDE	123,96
182	2307201 PAULA VANESSA ABREU PEREIRA ITINERANTE	123,94
183	2334801 ROSA CARNEIRO RODRIGUES DA SILVA ITINERANTE	123,80
184	2276501 SILVANIA LEITE DOS SANTOS APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB - TARDE	123,00
185	2280201 MARIA ELISA CESARINO MORASSUTTI ITINERANTE	122,96
186	2298501 LARISSA LOPES DOS ANJOS MARQUES NILSE MORAES LEITE EMEB - MANHA	122,48

Emissão: 17/11/2020 - 14:53:21

Página 6 de 15



EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá

Relatório das Classificações

Remoção: 2021/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
	Unid. Origem - Período	
187	2352101 PATRICIA MONTELLO DA SILVA ITINERANTE	122,14
188	2362401 ROSANA PERILLI HERMENEGILDO MARTINELLI COMENDADOR EMEB - TARDE	121,68
189	2226701 MARIA DO SOCORRO FELEX MONTENEGRO ITINERANTE	121,24
190	2336901 GISELE KATRI POLOTTO DE LIMA ITINERANTE	121,24
191	2337401 MARIA DE FATIMA DE NORONHA RABASSI ITINERANTE	120,64
192	2337001 JULIANA PEREIRA BATISTA FURKIM ITINERANTE	120,64
193	2493301 DARCI DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO ITINERANTE	120,30
194	2310601 PRISCILA DIAS DE ANDRADE RUBIO JUDITH ARRUDA CARRETA PROFA EMEB - TARDE	119,08
195	2316301 KATE CRISTINA PATRIGNANI NILSE MORAES LEITE EMEB - MANHA	118,80
196	2364701 NICERIA VIEIRA PARANHOS PEREIRA ITINERANTE	117,60
197	2461201 EDINALVA SILVA DOS SANTOS ITINERANTE	115,84
198	2363101 PATRICIA HELENA CORTINA ROMANI ITINERANTE	115,76
199	2335301 MICHELE PEREIRA DA SILVA SOUZA CARLOS FOOT GUIMARAES PROF EMEB - TARDE	115,64
200	2335501 CLAUDINEIA APARECIDA CAMPOS ITINERANTE	115,60
201	2381601 PRISCILA LOPES MODESTO ITINERANTE	115,40
202	2345001 NATASHA IRIS BIGHETO PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	115,12
203	2332501 ANA LAURA DOBRE FERREIRA HERMANN MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB - TARDE	114,96
204	2337301 DENISE GIRCKUS CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA EMEB - TARDE	114,24
205	2386901 ANA PAULA ROCHA GALHARDO ITINERANTE	114,24
206	2345701 CLAUDIA PELISSOLI DINIZ ITINERANTE	114,16
207	2332701 KELLY MARIA VIEIRA DEODATO JANSKI EMEB - MANHA	113,92
208	2700401 MARLI DOS REIS RODRIGUES DE A ITINERANTE	113,44
209	2154201 DEBORA JANAINA VALENTIM CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA EMEB - TARDE	113,14
210	2358701 RAQUEL SOUZA SILVA ITINERANTE	112,84
211	2362701 FLAVIA HIPOLITO CALSA BARBOSA APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB - TARDE	112,44
212	2362501 ADRIANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB - TARDE	112,32
213	2492701 SIMONÍ DEFANTE ALKIMIM ITINERANTE	111,68
214	2364101 GILZETE LOPES CABRAL ITINERANTE	111,20
215	2461701 GLAUCIA DE JESUS GARCIA ITINERANTE	110,80
216	2360501 SANDRA MARIA DE CARVALHO PIOVESAN ITINERANTE	110,08
217	2361601 EMILIANA CECILIA DA ROSA OLIVEIRA NILSE MORAES LEITE EMEB - MANHA	109,88

Prefeitura do Município de Jundiá

Relatório das Classificações

Remoção: 2021/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
	Unid. Origem - Período	
218	2461601 SILVANI MARIA SILVA DE CAMPOS CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA EMEB - TARDE	109,56
219	2367101 BEATRIZ CRISTINA BAGINI DA SILVA ITINERANTE	109,52
220	2384001 CIBELE REGINA DO NASCIMENTO SILVA IVO DE BONA EMEB - MANHA	109,36
221	2382501 MARTA CELIA BORGES COSTA DE ASSIS ITINERANTE	108,88
222	2491801 AISHA ROCHA BANDEIRA ITINERANTE	108,88
223	2360801 JOYCE DE SANTANA PEREIRA ITINERANTE	108,76
224	2339601 SANDRA APARECIDA CORTEGOZO FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB - MANHA	108,52
225	2403901 GILUZIA MACEDO GOMES DE OLIVEIRA ITINERANTE	108,36
226	2339001 VALERIA APARECIDA GARBELINI OTA ITINERANTE	107,88
227	2504101 SARA REGINA SACCHI ROVERI HIPOLITO MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB - MANHA	106,16
228	2366901 LIDIA MARIA DOS SANTOS VIDO ITINERANTE	105,96
229	2416701 MARCIA MENDONCA DE SOUZA ITINERANTE	105,00
230	2589201 ADRIANA THOMAZ IVO DE BONA EMEB - MANHA	103,66
231	2542701 DILSON VIEIRA DE SOUSA IVO DE BONA EMEB - MANHA	102,16
232	2492901 ANA LUCIA PERBONI KALMAR ITINERANTE	101,92
233	2492601 SANDRELY BORBA CORTEGOZO R DE CARLOS FOOT GUIMARAES PROF EMEB - TARDE	101,46
234	2567701 DINALVA NOLACIO DE OLIVEIRA IVO DE BONA EMEB - MANHA	101,32
235	2461001 ROSANGELA BERNARDINO DOS SANTOS CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA EMEB - TARDE	100,88
236	2506101 GIANE LINS DOS SANTOS MACEDO ITINERANTE	100,28
237	2461501 JOICE RIZI DE OLIVEIRA ITINERANTE	99,60
238	2271301 TATIANE DE CAMPOS BARBOSA BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA EMEB - MANHA	98,20
239	2535201 STEFANI GUTIERREZ VISNARDI SILVA ITINERANTE	98,12
240	2603101 MARIZA CAVALCANTE GOMES DOS SANTOS ITINERANTE	97,64
241	2540201 GISELLEN ALINE FERREIRA BISPO DE OLIVEI ITINERANTE	97,48
242	2567901 NARA LIGIA FERNANDES MONTE ITINERANTE	97,10
243	2609501 ADENIR DELFINO DE OLIVEIRA ITINERANTE	96,76
244	2567501 CLAUDIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB - MANHA	96,32
245	2561201 MARIA INES LUZ UNGER DEODATO JANSKI EMEB - MANHA	95,92
246	2740301 ANA PAULA PEREZ ITINERANTE	95,68
247	2699801 LIDIANE DOS SANTOS OLIVIO CARLOS FOOT GUIMARAES PROF EMEB - TARDE	94,48
248	2520301 SILVIA REGINA DE OLIVEIRA M B GARCIA ITINERANTE	94,44



EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá

Relatório das Classificações

Remoção: 2021/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
249	2520601 JESSICA FERNANDES LEME ITINERANTE	94,36
250	2666401 LUCIANA FORMIS UEHARA MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB - TARDE	93,04
251	2546101 ALESSANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA ITINERANTE	91,32
252	2566101 MARINA APARECIDA COLASANTE ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA EMEB - TARDE	90,88
253	2567001 MARIANA LEITE BORCARI ITINERANTE	90,76
254	2604101 KATIA MARIA DE NOVAES ALBINO ITINERANTE	90,74
255	2589401 VANESSA GRACIELA YAMAMOTO ITINERANTE	90,08
256	2589701 SELMA COSTA FANTINELLI ITINERANTE	90,08
257	2589501 NATALIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ITINERANTE	90,08
258	2566501 FERNANDA CAROLINE DE SOUZA JOSE ROMEIRO PEREIRA DR EMEB - TARDE	89,72
259	2552401 PRISCILA DOS SANTOS SILVA PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	89,24
260	2641201 ALINE GABRIELA ANACLETO DO ITINERANTE	88,08
261	2565901 VALERIA FLAVIO TRAJANO LOPES APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB - TARDE	88,04
262	2567301 MILEANE SECCATO DE OLIVEIRA DEODATO JANSKI EMEB - TARDE	88,04
263	2603901 MARISTELA DE JESUS NASCIMENTO ITINERANTE	87,68
264	2566201 MAYARA DINIZ DOS SANTOS MEDEIROS ITINERANTE	86,48
265	2568101 SILVIA APARECIDA DA ROCHA MARTINS ITINERANTE	86,24
266	2568201 FRANCISCA EMANUELLY LEITE SILVA BUENO WALDEMIR SAVOY PROF EMEB - MANHA	86,16
267	2567101 TATIANE PEREIRA ANTUNES ITINERANTE	86,16
268	2589101 ANDREA MELONI DE SOUZA LIMA ITINERANTE	85,08
269	2609401 ANNE TELMA NIERI ITINERANTE	84,88
270	2697701 ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA ITINERANTE	84,48
271	2656501 JANAINA ZANINI DA LUZ ITINERANTE	84,16
272	2589801 KEILA CRISTINA SILVA FARINA ITINERANTE	83,96
273	2627701 JULIANA CAPORALI DA CUNHA GIROTO IVO DE BONA EMEB - TARDE	83,00
274	2705801 VANESSA CRISTINA RIBEIRO PELLEGRINO ITINERANTE	82,96
275	2603001 LUCIENE DE OLIVEIRA SILVEIRA ITINERANTE	82,68
276	2603201 NAIANE ROSA PEDRASSOLLI ITINERANTE	82,04
277	2603701 ELAINE CRISTINA TEODORO CAMARGO ITINERANTE	81,76
278	2655801 CINTIA BERENICE PEDROSO DE CAMPOS WALDEMIR SAVOY PROF EMEB - MANHA	81,52
279	2561001 SANDRA REGINA BARBIERI DA SILVA PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	80,84

Prefeitura do Município de Jundiá

Relatório das Classificações

Remoção: 2021/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
280	2699101 HELENA CONSTANCA FERRAZ ITINERANTE	79,08
281	2740001 ANA CELY COTAIT ESTEVES ITINERANTE	76,80
282	2658001 VANESSA APARECIDA TEOFILO DE ITINERANTE	76,76
283	2657501 REGINA CELIA SAVINI ITINERANTE	76,56
284	2656001 FLAVIA LEILA DA SILVA ITINERANTE	75,52
285	2697901 DANIELE DE OLIVEIRA SOARES ITINERANTE	74,48
286	2698801 GIOVANA CAMARGO SACCONI ITINERANTE	74,32
287	2743801 MARINA FORMIS DE OLIVEIRA ITINERANTE	73,50
288	2700901 TATIANE DARC BASTOS ISOMURA ITINERANTE	73,32
289	2751801 REGIANE PEREIRA RABELO ITINERANTE	72,30
290	2741601 FABIANE VAZZOLER ITINERANTE	71,80
291	2657901 SOLANGE ADRIANA DE OLIVEIRA ITINERANTE	71,76
292	2655901 ELIZABETE MARIA DA SILVA MARTINS MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB - MANHA	71,76
293	2656301 GILMAR LUIS DOS SANTOS ITINERANTE	71,76
294	2656901 LUCINEIA DE SOUZA RODRIGUES MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB - MANHA	71,64
295	2656801 KELLY CRISTINA FALASCO ITINERANTE	71,24
296	2567401 ALESSANDRA CONCEICAO DESTRO MARIA JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR EMEB - MANHA	70,92
297	2656101 GABRIELA CAMILO DA SILVA MIOLA ITINERANTE	70,80
298	2766101 INAUARA GERALDA DE ARAUJO ITINERANTE	69,68
299	2699201 JAQUELINE FISCHER ANDREUCCETTI ITINERANTE	69,44
300	2777701 VALERIA FOSSA MURARI ITINERANTE	68,56
301	2780501 PRISCILA FERREIRA DA SILVA ITINERANTE	68,24
302	2741501 FABIANA PASSARIN FERREIRA TAKAHASHI ITINERANTE	66,80
303	2743401 MARIA ALICE CASTRO POSSIDENTE SANITA ITINERANTE	66,80
304	2811701 NOELIA FERNANDES DA SILVA PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	66,80
305	2745601 THAIS ELIANE CHAVES BORTONI ITINERANTE	66,52
306	2744101 MONALISA STELA ALVARENGA SALERMO ITINERANTE	66,48
307	2755901 LUCIANO VITALINO SANTANA JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR EMEB - TARDE	65,68
308	2743501 MARIA DO CARMO SANTOS ANTONELLI ITINERANTE	63,06
309	2740401 ANDERSON CAVALINI DIAS ITINERANTE	62,86
310	2699501 JULIANA MARCELA GOMES ITINERANTE	62,44



EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá

Relatório das Classificações

Remoção: 2021/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
311	2861101 DAMARIS SANTANA DOS SANTOS MOTTA ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA EMEB - TARDE	61,96
312	2744001 MARLI APARECIDA SANTOS BRESSAN ITINERANTE	61,80
313	2744301 NATALIA CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA ITINERANTE	61,80
314	2741801 FRANCIELE PARTEZANI ITINERANTE	61,76
315	2861801 LESLI MORAES LUCIO DA SILVA ITINERANTE	61,36
316	2740801 BIANCA DA SILVA MACHADO FURIOSO IVO DE BONA EMEB - TARDE	61,20
317	2740901 BRUNA SOUSA TORRES ITINERANTE	61,12
318	2815301 THAIS APARECIDA SILVA ITINERANTE	61,00
319	2767301 SUSI ELAINE CRISTINA BARBOZA DE SOUZA ITINERANTE	60,94
320	2740601 ANDREIA DOS REIS CAETANO SIMON ITINERANTE	60,60
321	2766601 MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ITINERANTE	59,68
322	2766401 LETICIA VAN DER NEUT ITINERANTE	59,64
323	2765701 ERIKA ROSARIO FRANCO LEITE DA SILVA ITINERANTE	59,44
324	2779401 DEBORA DE FREITAS ALVES ANDRADE ITINERANTE	59,10
325	2808901 DANIELA PAULA HUMBERTO ITINERANTE	58,60
326	2775001 ALINE RAMOS ITINERANTE	58,56
327	2798001 DIANA RIBEIRO FERNANDES ITINERANTE	57,64
328	2808101 MARCIA ALVES DE OLIVEIRA IVO DE BONA EMEB - TARDE	57,28
329	2743101 LILIAN MARIA DE OLIVEIRA BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA EMEB -	56,80
330	2741001 CARLA RAFAELLA DOS SANTOS DEODATO JANSKI EMEB - TARDE	56,80
331	2743701 MARINA FERNANDA SANTOS ROZADO ITINERANTE	56,80
332	2745401 SUELI FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES ITINERANTE	56,80
333	2740501 ANDREA CARLA TRINDADE BUENO ITINERANTE	56,80
334	2742601 KAREN CIARAMICOLI DIAS ITINERANTE	56,76
335	2779601 ELAINE CRISTINE CORTEZ PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	56,76
336	2744901 ROSANGELA DE OLIVEIRA ITINERANTE	56,68
337	2783501 JULIANA LIMA DE BRITO ITINERANTE	56,64
338	2742101 GRAZIELA LIMA LEAL ITINERANTE	56,12
339	2751601 JESSICA DOMINGOS PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	56,04
340	2794301 ESTER ELIANE OSORIO ITINERANTE	56,04
341	2798901 KARINA LAIS GALVAO TRIENTINI ITINERANTE	55,76

Prefeitura do Município de Jundiá

Relatório das Classificações

Remoção: 2021/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
342	2799901 SILVIA APARECIDA JUVENCIO AGUIAR BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA EMEB - TARDE	55,40
343	2755401 MAURA APARECIDA MAURICIO ITINERANTE	55,36
344	2742201 IARA BEZERRA DE SA SOUZA ITINERANTE	55,36
345	2766001 GABRIELA LIMA E SILVA ITINERANTE	54,60
346	2756001 SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA IVO DE BONA EMEB - MANHA	54,56
347	2742301 JANETTE FERREIRA DE SOUZA MARLY DE MARCO MENDES PEREIRA EMEB - TARDE	54,24
348	2811501 DANIELE CRISTINE DA SILVA DEODATO JANSKI EMEB - MANHA	54,12
349	2780401 NATALI MARTINS BARBOSA ITINERANTE	53,20
350	2788301 DEBORA PRADO RODRIGUES DE OLIVEIRA IVO DE BONA EMEB - TARDE	52,92
351	2785901 VERA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA TARALLO ITINERANTE	52,36
352	2863301 MARIA LUCIVANIA DA SILVA ITINERANTE	52,32
353	2780701 SONIA MARTINS VIEIRA MARTINELLI ITINERANTE	51,56
354	2789201 SUELEN DE FATIMA GOMES ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA EMEB - TARDE	51,56
355	2860901 ANDREA LUCILENE DA SILVA ALVES ITINERANTE	51,52
356	2789501 VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO EMEB - TARDE	51,44
357	2862701 APARECIDA DO CARMO FERNANDES ITINERANTE	51,40
358	2815101 KEYLA CRISTINA ZAMBON BAGINI ITINERANTE	51,02
359	2793601 CAMILA ROBERTA CALEGARI ITINERANTE	51,00
360	2775701 CAROLINE PEREIRA LEALDINI TORELLI ITINERANTE	50,56
361	2798101 ELEONORA CAROLINA DOS SANTOS ITINERANTE	50,24
362	2804701 VILMA MOTA RODRIGUES PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	49,92
363	2807401 LUCIANA CRISTINA MEDINA MARTINS ITINERANTE	49,56
364	2809201 GERENALVA LUZ DE SOUSA TOLENTINO ITINERANTE	48,68
365	2944301 SANDRA CECILIA BANNWART ITINERANTE	48,24
366	2814301 SANDRA REGINA SANTOS ITINERANTE	47,12
367	2863601 SIMONE SUELI BENITTO MOREIRA ITINERANTE	46,48
368	2923101 JANICE RAQUEL SANCA GOMES ITINERANTE	44,42
369	2870101 LUCIANA COSTA ITINERANTE	43,16
370	2863501 ROSILENE DO NASCIMENTO DE SOUZA RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA EMEB - TARDE	41,48
371	2863101 EDNA CRISTINA ESTEVAM ITINERANTE	40,12
372	2919101 SAMANTA GIORDANA TOMAZ DA SILVA ITINERANTE	39,42



EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá

Relatório das Classificações

Remoção: 2021/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
373	2869701 JENNIFER CRISTINA DA SILVA ITINERANTE	38,68
374	2869401 BIANCA MACEDO DA SILVA ITINERANTE	38,36
375	2957601 CESIRA ELISA DE FAVARI ITINERANTE	38,08
376	2861901 LILIAN BARROS IZIDORO ITINERANTE	37,04
377	2992501 JESSICA MARIANO GONCALVES ITINERANTE	37,02
378	2861401 DENISE CARVALHO DA SILVA ITINERANTE	37,00
379	2861201 DANIELE GRECCO ITINERANTE	36,88
380	2861701 KARINA APARECIDA DE SOUZA ITINERANTE	36,52
381	2863001 MARIA ANGELA BORIM BARGUEIRAS ITINERANTE	36,48
382	2862001 LUCIANA LEITE LIMA IVO DE BONA EMEB - TARDE	36,36
383	2916201 FLAVIA DE OLIVEIRA RAMOS ITINERANTE	35,72
384	2915901 DANIELE FRANCO ITINERANTE	35,72
385	2917601 PAULA ESPINDOLA MIELKE DOMINGUES ITINERANTE	35,72
386	2985001 LEONARDO PEREZ ITINERANTE	35,72
387	2922801 EDWARD DE ABREU CAMPANARIO NETO ITINERANTE	34,40
388	3029001 MARIANGELA BARROS VERGAL MARTINS ITINERANTE	33,74
389	2985301 TASSIA GASPAR MENDES ITINERANTE	33,34
390	2926601 CARLA ALVES RIBEIRO MARTINS ITINERANTE	33,00
391	2976001 ADRIANA NEVES DA SILVA ITINERANTE	31,84
392	2988801 CAROLINE MARQUES COLASANTA MARSON ITINERANTE	30,94
393	2917101 KATIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA ITINERANTE	30,72
394	2917001 KATIA DE LURDES LUIS FREDO ITINERANTE	30,60
395	2921001 BIANCA BARBIERI GONFINETE ITINERANTE	30,52
396	2877101 LAIZE MARIA VIEIRA DA SILVA ITINERANTE	30,32
397	2944901 TARCILA MARA DA SILVA ITINERANTE	29,76
398	2997501 PAMELA GUIMARAES BATISTA ITINERANTE	29,02
399	2982201 PAULO ROBERTO DOS REIS CATUNDA ITINERANTE	27,10
400	2917701 PRISCILLA PRUDENCIO DE OLIVEIRA ITINERANTE	25,72
401	2916001 ELAINE BARROSO DOS SANTOS GARCIA ITINERANTE	25,72
402	2925401 MARILIA BOSSOLAN ITINERANTE	24,48
403	2917501 PALOMA PAVAN DIAS ITINERANTE	24,38

Prefeitura do Município de Jundiá

Relatório das Classificações

Remoção: 2021/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
404	2941601 FABIOLLA GRASIELLY CORVELO PIRES ITINERANTE	24,04
405	2973701 THAIS VIANA PIOVESAN ITINERANTE	23,74
406	2910101 NATIELI DA SILVA CELESTINO ITINERANTE	22,76
407	2981401 LIDIA ELISA VICENTE ITINERANTE	21,00
408	2917401 MIRIANI ROSA CONRADO BENDINSKAS ITINERANTE	20,72
409	2916601 GUSTAVO HATAGIMA ITINERANTE	20,72
410	2918801 MARIA ELISABETH ALVES NANI ITINERANTE	20,52
411	2984501 GIOVANA APARECIDA RODRIGUES RAMPIN ITINERANTE	20,52
412	2917801 RAFANELLY FERREIRA LOPES ITINERANTE	20,48
413	2916701 ILLENIA PEIXOTO NEGRIN ITINERANTE	19,88
414	2997301 LILIAN DE CASSIA RUY OLIVEIRA ITINERANTE	19,84
415	2989201 ERICA CARVALHO DA SILVEIRA ITINERANTE	19,72
416	2997001 FABIANA ALMEIDA CASTRO ITINERANTE	19,12
417	2943801 RAQUEL DOS SANTOS PURGATO ITINERANTE	19,06
418	2940101 ANA CLAUDIA SEIXAS LIBONI ITINERANTE	19,00
419	2953201 CARMEN HELENA BRITTO MARTINS ITINERANTE	18,24
420	2944201 SABRINA ROCHA RAMOS DE OLIVEIRA ITINERANTE	16,56
421	2989801 MARCIA MARIA DE LIMA LEANDRO ITINERANTE	16,48
422	2989401 JESSICA GOUVEIA LIMA ITINERANTE	15,98
423	2989501 JULIANA APARECIDA FORMOSINHO DA SILVA ITINERANTE	15,36
424	3028801 KARILYN APARECIDA CORTES VALENCA ITINERANTE	14,88
425	3018401 VICTOR LEME BALAN ITINERANTE	14,84
426	2990001 MARISA DOS SANTOS AMARAL ITINERANTE	14,72
427	2943601 RAKEL BARBOSA DA COSTA ITINERANTE	13,36
428	2943201 MIRIAM CRISTINA LIBANO RODRIGUES ITINERANTE	13,36
429	2945101 TATIANA TEGA DA FONSECA POLO ITINERANTE	13,36
430	2941701 FELIPE BORGES PACHE ITINERANTE	13,36
431	3019001 PRISCILA MIGUEL ANTUNES DA SILVA ITINERANTE	13,36
432	2953301 KATIA RAFAELA GOMES ITINERANTE	13,24
433	2953701 VANESSA DE MARCHI ITINERANTE	13,24
434	2959001 VIVIAN DANIELLE MERLOTTO ITINERANTE	13,08



EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 31, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Remoção: 2021/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
----------	---------------	--------

Unid. Origem - Período

435	2976501 CELESTE OLIVEIRA DE FREITAS ITINERANTE	11,84
436	2976701 FABIANA DENISE VITAL ITINERANTE	11,72
437	2990201 PRISCILA TEIXEIRA NASCIMENTO CAXAMBU ITINERANTE	11,48
438	2981801 TATIANA ROSA ITINERANTE	11,00
439	2984201 FERNANDA MARQUES DA SILVA ITINERANTE	10,72
440	2981501 MARIA JULIA CEZAR VILHENA ITINERANTE	10,72
441	2985401 TATIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES DIB ITINERANTE	10,68
442	2990601 SANDRA DA SILVA RODRIGUES MARTINS ITINERANTE	9,72
443	2989301 FERNANDA MARIA PANIZZA COPELLI ITINERANTE	9,72
444	2989901 MARIA AMELIA PRADO DE FRANCA ITINERANTE	9,72
445	2989001 ELAINE MARIA DA SILVA ITINERANTE	9,72
446	2989601 KARINA BIZIO BIANCHINI ITINERANTE	9,72
447	2988701 BRUNA CAVALCANTE SENE ITINERANTE	9,72
448	2989101 ERICA DE FATIMA ROSA DE MATTOS ITINERANTE	9,68
449	2990401 ROSANA BARBAROTO PIOVEZAN ITINERANTE	9,64
450	2996801 CRISTIANE CALIXTO ITINERANTE	8,48
451	2996601 CAMILA RIBEIRO BRAZ SANTOS ITINERANTE	8,48
452	3000401 ANA RAFAELA MARIA CAVALCANTI TEIXEIRA ITINERANTE	8,20
453	2998001 YOHANA VIEIRA CONCEICAO GRANADO ITINERANTE	8,04
454	3024801 BRUNA FAVARO PRESOTTO ITINERANTE	7,84
455	3028101 BRUNA NASCIMENTO FONSECAA ITINERANTE	7,32
456	3013701 STEFANY AUGUSTA DE OLIVEIRA AMARAL ITINERANTE	5,96
457	3023001 MARIA DE FATIMA RIBEIRO CORREIA ITINERANTE	3,68
458	3021901 DEBORA SILVA DE CARVALHO ITINERANTE	3,68
459	3023501 MONIQUE MENDES DE MOURA ITINERANTE	3,68
460	3025201 JANAINA ANSANI SPINASSI ITINERANTE	3,64
461	3028301 DIVA SEVERINO DOS SANTOS ITINERANTE	2,32
462	965611 SIDINEA OLIVEIRA ORMONDE RANIERI MAZZILLI DEPUTADO EMEB - MANHA	0,00

EMEBs	PERÍODO	VAGAS
ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	TARDE	1
ANEZIO DE OLIVEIRA PROF EMEB DOS SONHOS	TARDE	2
APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB	TARDE	1
APARECIDA MERINO ELIAS EMEB	TARDE	4
APARECIDO GARCIA EMEB	TARDE	1
BEATRIZ BLATTNER PUPO PROFA EMEB	MANHÃ	2
BEATRIZ BLATTNER PUPO PROFA EMEB	TARDE	7
BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS EMEB	TARDE	4
CESARINA FORTAREL GONCALVES DIAS EMEB	TARDE	4
CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA EMEB	TARDE	1
CLEONICE ADOLPHO DE FARIA EMEB PROFA	TARDE	1
DEODATO JANSKI EMEB	TARDE	6
FABIO RODRIGUES MENDES PROF EMEB	TARDE	3
FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB	MANHÃ	5
FLAVIO DANGIERI PROF EMEB	TARDE	1
GERALDO PINTO DUARTE PAES EMEB	TARDE	1
HELENA MEIRELLES MAIA TORRES PROFA EMEB	TARDE	1
ISABEL CHRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA EMEB	TARDE	1
IVO DE BONA EMEB	TARDE	4
JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR EMEB	TARDE	2
JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	MANHÃ	1
JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB	TARDE	3
JOSE ROMEIRO PEREIRA DR EMEB	TARDE	1
LUIZ BIELA DE SOUZA PROF EMEB	TARDE	2
MARCOS GASPARIAN EMEB	TARDE	1
MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN EMEB	TARDE	4
MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB	TARDE	1
MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO	TARDE	2
MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA EMEB	TARDE	2
MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB	TARDE	2
NASSIB CURY PROFESSOR EMEB	TARDE	1
OWEN ZILIO PROF EMEB	TARDE	3
RAMIRO ARAUJO FILHO DR EMEB	TARDE	1
ROTARY CLUB EMEB	TARDE	3



FUMAS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo :1.005-4/2.020

Pregão Eletrônico: 16 / 2.020

Objeto : AQUISICAO PARCELADO DE CAIXOES E URNAS MORTUARIAS PARA O SFM

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	55.081	MOD. E1 - CAIXAO MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADO, 1,40M	PC	a Entregar	284,9000	NACIONAL	L.C. KLIEMANN - ME	15/11/2021
2	55.082	MOD. F1 - CAIXAO MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADO, 1,60M	PC	a Entregar	304,9000	NACIONAL	L.C. KLIEMANN - ME	15/11/2021
3	55.083	MOD.G3-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, P/ADULTO OBES	PC	a Entregar	569,0000	PROPRIA	VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE U	15/11/2021
4	55.084	MOD.H3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA,P/ADULTO OBESO,C	PC	a Entregar	437,0000	PROPRIA	INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA.	15/11/2021
5	55.085	MOD.J2-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA LONGO,C/ VISO	PC	a Entregar	1,780,0000	NACIONAL	L.C. KLIEMANN - ME	15/11/2021
6	55.086	MOD.K2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, 2,15M	PC	a Entregar	875,0000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	MEMORIAL INDUSTRIA DE ATAUES LTDA -	15/11/2021
7	55.090	MOD.J4-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA P/ADULTO OBES	PC	a Entregar	2,040,0000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	MEMORIAL INDUSTRIA DE ATAUES LTDA -	15/11/2021
8	55.096	MOD.K3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO, 2,0	PC	a Entregar	935,0000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	MEMORIAL INDUSTRIA DE ATAUES LTDA -	15/11/2021
9	55.104	MOD.H1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, COM OU SEM VIS	PC	a Entregar	256,5000	PROPRIA	INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA.	15/11/2021
10	55.105	MOD.G1 - CAIXAO POPULAR, SEXTAVADO, MED. 1,90M	PC	a Entregar	279,0000	PROPRIA	VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE U	15/11/2021
11	55.106	MOD.K1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, MEDINDO 1,90M	PC	a Entregar	688,0000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	MEMORIAL INDUSTRIA DE ATAUES LTDA -	15/11/2021
12	55.107	MOD.G2-CAIXAO MORTUARIO SEXT. ADULTO LONGO,	PC	a Entregar	369,0000	PROPRIA	VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE U	15/11/2021
13	55.108	MOD.G5-CAIXAO MORTUARIO SEXT BRANCO ADULTO, S/VI	PC	a Entregar	319,0000	PROPRIA	VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE U	15/11/2021
14	55.109	MOD. A2 - URNA MORTUARIA INFANTIL SEXTAVADA, 0,60M	PC	a Entregar	248,0000	NACIONAL	L.C. KLIEMANN - ME	15/11/2021
15	55.110	MOD.H2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, COM/SEM V	PC	a Entregar	524,9000	PROPRIA	INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA.	15/11/2021
16	55.111	MOD.H4-URNA MORT. DESTAVADA,P/ADULTO OBESO ESP. C	PC	a Entregar	786,0000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	MEMORIAL INDUSTRIA DE ATAUES LTDA -	15/11/2021
17	55.112	MOD.H5-URNA MORTUARIA,C/OU S/VISOR, 1,90M, BRANCA	PC	a Entregar	361,5000	PROPRIA	INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA.	15/11/2021
18	55.113	MOD.J1-ESQUIFE MORT. DESTAVADA,C/ VISOR EM VIDRO, M	PC	a Entregar	1,399,0000	NACIONAL	L.C. KLIEMANN - ME	15/11/2021
19	55.114	MOD. A1 - CAIXAO MORTUARIO INFANTIL SEXTAVADO, 0,60	PC	a Entregar	159,0000	NACIONAL	L.C. KLIEMANN - ME	15/11/2021
20	55.115	MOD.G4-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO P/ADULTO,OBES	PC	a Entregar	499,9900	PROPRIA	VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE U	15/11/2021
21	55.116	MOD. C1 - CAIXAO MORTUARIO INFANTIL SEXTAVADO, 1,00	PC	a Entregar	229,8000	NACIONAL	L.C. KLIEMANN - ME	15/11/2021
22	55.117	MOD. C2 - URNA MORTUARIA INFANTIL SEXTAVADA, 1,00M	PC	a Entregar	329,8000	NACIONAL	L.C. KLIEMANN - ME	15/11/2021
23	55.118	MOD. E2 - URNA MORTUARIA JUVENIL SEXTAVADA, 1,40M	PC	a Entregar	377,0000	NACIONAL	L.C. KLIEMANN - ME	15/11/2021
24	55.119	MOD. F2 - URNA MORTUARIA JUVENIL SEXTAVADA, 1,60M	PC	a Entregar	448,0000	NACIONAL	L.C. KLIEMANN - ME	15/11/2021
25	55.142	MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, P/ADULTO OBE	PC	a Entregar	1,725,0000	PROPRIA	INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA.	15/11/2021
26	76.410	URNA FUNERARIA INFANTIL - MODELO A3	PC	a Entregar	269,5000	NACIONAL	L.C. KLIEMANN - ME	15/11/2021
27	78.219	MOD. H1 - URNA MORTUARIA COM 4 ALCAS TIPO PARREIRA	PC	a Entregar	282,0000	PROPRIA	INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA.	15/11/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/20

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura do empreendimento Portal da Vitória, antiga granja Jundiaí Mirim -LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Av. União dos Ferroviários, 2.222 Complexo FEPASA/Centro Jundiaí/SP de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30 - VALOR DO EDITAL: R\$ 15,00 (quinze reais) OBSERVAÇÕES: As empresas deverão ser cadastradas no Município de Jundiaí ou no SICAF(Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal) ABERTURA: às 10h00 do dia 04/12/2020 INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4583.1708 ou disponível grátis no site www.jundiai.sp.gov.br entrar no link "compra aberta" acessar Editais presenciais .

Jundiaí, 17 de dezembro de 2020.
MARCOS VALENTIM REYNALDO
Presidente da Comissão de Habilitação
e Julgamento de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/20

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado de engenharia e/ou arquitetura inerente ao processo de regularização fundiária de interesse social do núcleo urbano informal no Jardim Novo Horizonte sob a responsabilidade da FUMAS na cidade de Jundiaí/SP -LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Av. União dos Ferroviários, 2.222 Complexo FEPASA/Centro Jundiaí/SP de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30 - VALOR DO EDITAL: R\$ 15,00 (quinze reais) OBSERVAÇÕES: As empresas deverão ser cadastradas no Município de Jundiaí ou no SICAF(Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal) - ABERTURA: às 15h00 do dia 04/12/2020 INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4583.1708 ou disponível grátis no site www.jundiai.sp.gov.br entrar no link "compra aberta" acessar Editais presenciais .

Jundiaí, 17 de dezembro de 2020.
MARCOS VALENTIM REYNALDO
Presidente da Comissão de Habilitação
e Julgamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 15/2020,

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de dois aquírios no Velório Municipal Adamastor Fernandes, por um período de doze meses ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo

site www.jundiai.sp.gov.br – link “Compra Aberta – Compras Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico ate às 09h30 do dia 04 de dezembro de 2020.

MARCOS VALENTIM REYNALDO
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 12/2020,

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiro para a cozinha da Fundação, sob o “Sistema de Registro de Preços”, com Reserva de Cotas para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link “Compra Aberta – Compras Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico ate às 09h30 do dia 03 de dezembro de 2020.

MARCOS VALENTIM REYNALDO
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 17/2020,

Objeto: Aquisição de computadores para geoprocessamento “Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual”- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico - Consultar Pregão eletrônico ate às 09h30 do dia 02 de dezembro de 2020.

MARCOS VALENTIM REYNALDO
PREGOEIRO

EDITAL Nº 167, de 09 de novembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
- Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 27.129, de 24/10/2017);
- Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial



FUMAS

Parque da Paz S/A;
d) Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Data	Placa	Nome	Columbários
01/10/17	48660	Antonio Carlos Altero Gimenes	A 333
01/10/17	48661	Rivaldo Francisco da Silva	A 338
03/10/17	48664	Inocência Rita de Jesus	A 343
05/10/17	48672	Raimundo Damasceno	A 348
06/10/17	48673	Oscar Jeronimo Ferreira	A 353
06/10/17	48676	Antonio de Oliveira Rocha	A 358
08/10/17	48678	Nayr Rodrigues Bernardino	A 363
08/10/17	48679	Edgar Sousa de Carvalho	A 368
09/10/17	48683	Luiz Carlos da Silva Cruz	A 373
11/10/17	48689	Teresa do Prado Silva	A 382
12/10/17	48691	Vanderlei Araújo de Castro	A 387
13/10/17	48693	Rubens Gonçalves da Silva	A 392
13/10/17	48694	Jose Pereira dos Santos	A 397
15/10/17	48703	Laudiceia da Silva	A 402
15/10/17	48705	Pedro Batista	A 407
16/10/17	48706	Zenaide de Souza	A 412
18/10/17	48710	Donizete Monteiro dos Reis	A 203
18/10/17	48712	Marluce Marta V. Silva	B 357
18/10/17	48713	Edson de Amorim	C 289
19/10/17	48716	Hilda Severina Gomes	C 296
19/10/17	48717	Telma Ap. de Souza Silva	A 490
20/10/17	48719	Pedro Henrique F. Damasceno	C 338
22/10/17	48722	Leônidas das Dores Matos	B 30
23/10/17	48723	Gilberto Rodrigues	B 35
24/10/17	48728	Yuri William Chang Paturalski	B 40
24/10/17	48729	João Teófilo R. Nascimento	B 45
24/10/17	48731	Maria Clarice dos Santos	B 50
28/10/17	48735	Moises de Souza	B 55
30/10/17	48742	Antonio Waldir Gomes	B 60
31/10/17	48747	Sebastiao Machado	B 65

Crianças:

Data	Placa	Nome	Columbários
18/10/18	49761	NM de Silvana Sales Ferreira	E 270
26/10/18	49786	NM de Joselaine da Conceição	E 271
28/10/18	49792	Matheus Rodrigues de Melo	E 274

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 01.005-4/20 – Fornecimento parcelado de caixão e urnas mortuárias para o Serviço Funerário Municipal “Sob o Sistema de Registro de Preços”.

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos do Pregão Eletrônico nº 16/20, às empresas:

- VALE VERDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA EPP;
- MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES LTDA - ME;
- INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA;
- L.C.KLIEMANN – M.E.

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 18/20 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: PADILHA & RIBEIRO ENGENHARIA LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e fornecimento de projetos executivos de arquitetura, sondagem a percussão, projetos estruturais, projetos complementares e planilha orçamentaria quantitativa para execução de 40 unidades habitacionais de interesse social no Jardim São Camilo - Jundiaí-SP. VALOR TOTAL: R\$ 69.751,27 ASSINATURA:

17 de novembro de 2020 - PROCESSO nº 0131-9/20 - MODALIDADE: Convite Obras nº 01/2020 PRAZO DE VIGENCIA: 60(sessenta) dias - PROPONENTES: 08.

Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO NORMATIVO Nº 115, de 05 de NOVEMBRO de 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no Processo FUMAS nº 3.310-4/2016-1;

CONSIDERANDO que em 04/11/2016 foi outorgado a MÔNICA DE SOUZA FARIAS a permissão de uso, estritamente comercial, a título precário e oneroso, do imóvel tipo container, nº 11, na cor amarela, localizado na Rua Júlio Ribeiro, Jardim São Camilo, Jundiaí/SP, sob a condição suspensiva da entrega das chaves;

CONSIDERANDO que as chaves foram entregues;

CONSIDERANDO que, em 17/08/2020, a FUMAS celebrou termo de permissão de uso, para fins comerciais, com MÔNICA DE SOUZA FARIAS, tendo como objeto o container nº 11, na cor amarela, localizado na Rua Júlio Ribeiro, Jardim São Camilo, Jundiaí/SP, em substituição à permissão anterior, sob a condição suspensiva da entrega das chaves;

CONSIDERANDO que, após a entrega das chaves, a permissionária desistiu da permissão, declarando não ter mais interesse;

CONSIDERANDO que a desistência da permissionária implica na rescisão, de pleno direito, do termo de permissão de uso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica RESCINDIDO o Termo de Permissão de Uso, para fins comerciais, tendo como objeto o container nº 11, na cor amarela, localizado na Rua Júlio Ribeiro, Jardim São Camilo, Jundiaí/SP, outorgado a MÔNICA DE SOUZA FARIAS

Artigo 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ C.N.P.J. nº 05.137.060/0001-74

A Sra. Presidente da Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **convoca** os Srs. **Associados com direito a voz e voto**, ou seja, os **Associados Fundadores e Colaboradores** a participarem da **Assembleia Geral Ordinária** da ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ a ser realizada no próximo **dia 01 (um) de dezembro de 2020**, em sua sede social, situada na **Rua José Pellizzari, nº 900, Rio Abaixo, Jundiaí-SP, às 17:00 horas em 1ª (primeira) convocação**, com a presença de metade mais um dos associados com direito a voz e voto e, se necessário, **às 17:30 horas em 2º (segunda) convocação**, com qualquer número de associados com direito a voz e voto, para deliberarem a seguinte **ordem do dia**:

a-) Apreciar, discutir e votar a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação das Atividades Sociais, referentes ao exercício seguinte (2021), elaborados pela Diretoria, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Nos 08 (oito) dias que antecederem a realização da Assembleia Geral permanecerão à disposição dos associados, na sede da entidade, todas as peças mencionadas na alínea “a” da ordem do dia.

Jundiaí, 17 de novembro de 2020.

Ana Lúcia Manzato Antiberro
Diretor Presidente
RG: 15.546.205-2
CPF: 079.629.788-64



PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.536, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

(Antonio Carlos Albino)

Prevê publicidade de informações sobre vistorias periódicas em viadutos, pontes, túneis e passarelas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 10 de novembro de 2020, promulga a seguinte Lei:

Art. 1o. Nos viadutos, túneis, pontes e passarelas sujeitos a vistorias periódicas da integridade de sua estrutura, na forma das normas técnicas aplicáveis, haverá, em local de fácil visualização, placa com as seguintes informações:

I – periodicidade mínima das vistorias técnicas;

II – data e resultado da última vistoria;

III – identificação do profissional responsável técnico;

IV – endereço do sítio eletrônico oficial para consulta do respectivo relatório completo.

§ 1o. Os relatórios completos das vistorias técnicas serão publicados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, contendo, além das informações descritas no “caput” deste artigo, dados sobre a construção, a manutenção e eventuais reparos dos locais vistoriados.

§ 2o. Todas as informações serão apresentadas de forma acessível, clara e precisa.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de novembro de dois mil e vinte (13/11/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em treze de novembro de dois mil e vinte (13/11/2020).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PROJETO DE LEI Nº. 13.282

(Cristiano Vecchi Castro Lopes)

Institui o Programa “RUA DA SAÚDE”.

Art. 1º. É instituído o Programa “RUA DA SAÚDE”, com o objetivo de:

I – desenvolver e ordenar a prática de esportes e exercícios físicos pela população em geral, nas vias e logradouros públicos;

II – assegurar à população locais seguros e adequados a essa prática;

III – oferecer acompanhamento fisiológico, avaliação da própria capacidade e orientação sobre atividades físicas mais adequadas aos indivíduos e suas respectivas limitações.

Art. 2º. A implantação, coordenação e acompanhamento do Programa ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo e funcionará nos horários das cinco horas às nove horas e das dezessete horas às vinte e duas horas.

Art. 3º. A designação dos logradouros e/ou vias para implantação do Programa será de responsabilidade das próprias comunidades que,

por meio das respectivas associações de moradores, oficializarão junto à Prefeitura aquele(s) por ela escolhido(s).

§ 1º. O cumprimento do disposto no caput dependerá da prévia aprovação do órgão competente do Poder Executivo, que analisará as condições viárias dos logradouros escolhidos.

§ 2º. Uma vez atendidas as exigências, o órgão competente do Poder Executivo demarcará e sinalizará a área destinada à implantação do Programa.

§ 3º. Nos horários previstos para prática das atividades, o órgão competente do Poder Executivo manterá pessoal técnico especializado para ordenamento do tráfego de veículos nos logradouros envolvidos.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá estabelecer as parcerias necessárias com a iniciativa privada, instituições educacionais e/ou fundacionais.

Art. 5º. Nos casos previstos no art. 4º, o Poder Executivo poderá, em contrapartida, autorizar a divulgação promocional das empresas interessadas em participar do Programa, restrita ao logradouro ou via no qual está sendo desenvolvido.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto tem como objetivo estimular a prática de esportes e atividades físicas, oferecendo assistência com orientação de profissionais da área esportiva e de saúde, e estimular a ocupação, planejada e organizada dos logradouros públicos pelos cidadãos, a exemplo do Projeto Rua de Brincar, onde os logradouros são temporariamente interditados para promoção de atividades lúdicas para nossas crianças.

O investimento em atividades físicas previne o desenvolvimento de doenças e ainda aumenta a conscientização sobre a importância da adoção de hábitos saudáveis no dia a dia, impactando diretamente na redução de gastos na área de saúde.

O estímulo à ocupação de espaços urbanos pelos municípios estimula a convivência comunitária e o espírito de cidadania, colaborando na preservação desses espaços pelo sentido de pertencimento e propriedade desenvolvido entre os moradores.

Diante do exposto, acreditamos que o presente projeto contribuirá imensamente para o desenvolvimento humano e social do nosso Município.

Sala das Sessões, 04/11/2020

CRISTIANO LOPES

PORTARIA Nº 4180, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede ao funcionário TELMO LUIS DA SILVA FERREIRA, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 16 a 30 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 4179, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede ao funcionário CLAUDINEI MARIA, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 06 (seis) dias, no período de 05 a 10 de novembro de 2020.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO